

Proc. Administrativo 017/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-DA - Direção Administrativa - A/C Jaqueline H.

Data: 13/06/2022 às 15:29:02

Setores envolvidos:

PRES, DG-AJ, DG-CI, DG-DA-RPROT, DG-DA-CONT, CONTRAT, DG-DA

CURSO IMPLEMENTAÇÃO SIAFIC

Processo nº:

11

Nº da Inexigibilidade:

07

Prezados

Conforme despacho do Presidente desta casa de Leis no [Memorando 104/2022 - Requerimento Curso](#) autorizando participação da Servidora no Curso de Implementação do SIAFIC

Solicitamos Elaboração do Projeto Básico para prosseguir com a contratação.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Memorando 104/2022

De: Luciani S. - DG-CI

Para: PRES - Presidência

Data: 07/06/2022 às 10:18:32

Setores (CC):

PRES, DG

Prezado!

Em, 07 de junho de 2022.

Santa Terezinha de Itaipu/PR

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CMARA DE VEREADORES

Eu, Luciani Heindrickson da Silva, venho, respeitosamente, requerer a contratação e autorização para participar do curso: **Implantação do SIAFIC e o controle das despesas públicas**, promovido pelo ICGP – INSTITUTO CONCEITO EM GESTÃO PÚBLICA, na cidade de Maringá/PR, dos dias 22 a 24 de junho de 2022, conforme folder da programação anexa a este. A participação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento por parte da Controladoria Interna, conforme previsto no Inciso III, do Art. 17, da Resolução N° 55/2007.

Considerando que o evento supracitado tratará sobre tema relevante para implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração financeira e Controle - SIAFIC, que unificará os sistemas da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como tratará também sobre tema específico na área de Controladoria, e por fim a possibilidade de realizar "networking".

Requeiro ainda, a concessão de 3 (três) diárias, conforme Art. 2º e 3º, Inciso II, nos termos da Resolução nº 60/2009.

Requeiro finalmente, a disponibilização do veículo oficial da Câmara: Symbol, placa: AVJ- 2379, para o deslocamento até a cidade do evento, sendo que assumo toda a responsabilidade quanto ao veículo ora descrito.

Sendo o que havia para declarar/requerer, firmo o presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Luciani Heindrickson da Silva

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Ilmo.

Senhor Valdir Sauthier

Presidente da Câmara de Vereadores Santa Terezinha de Itaipu – PR

—

Luciani Heindrickson da Silva

Controlador Interno

Anexos:

FOLDER_CURSO_SIAFIC.jpg

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luciani Heindrickson da Si...	07/06/2022 10:19:07	1Doc	LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA CPF 023.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D7BD-C1A3-1782-84CB**

Memorando 1- 104/2022

De: Valdir S. - PRES

Para: GTRANS - Gestão de Transparência

Data: 13/06/2022 às 14:41:27

Setores (CC):

DG-DA-CONT, GTRANS

Prezados

Defiro o pedido

Atenciosamente

—

Valdir Sauthier
PRESIDENTE

Memorando 2- 104/2022

De: Valdir S. - PRES

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 13/06/2022 às 14:46:24

Prezado

Defirido o pedido

Att

—

Valdir Sauthier
PRESIDENTE

De: Jaqueline H. - DG-DA

Para: DG-CI - Controladoria Interna - A/C Luciani S.

Data: 13/06/2022 às 15:55:08

CURSO IMPLEMENTAÇÃO SIAFIC

—

Jaqueline Heinzmann
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Proc. Administrativo 2- 017/2022

De: Luciani S. - DG-CI

Para: DG-DA - Direção Administrativa - A/C Jaqueline H.

Data: 13/06/2022 às 16:24:37

Prezados!

Segue Projeto Básico referente ao curso em tela.

Encaminho também pesquisa de preço realizada de outros cursos similares.

atenciosamente

—

Luciani Heindrickson da Silva

Controle Interno

Anexos:

Curso_Presencial_SIAFIC__A_Revisao_do_Plano_de_Acao_e_o_Estabelecimento_de_Novas_Acoes_GEPAM.pdf

Implantacao_do_SIAFIC_nos_Entes_Publicos_Municipais___Sense_Treinamentos.pdf

Projeto_Basico.pdf

SIAFIC_MG_cdr.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luciani Heindrickson da Si...	13/06/2022 16:26:17	1Doc LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA CPF 023.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **94E3-5919-86B3-8330**

Cursos

Curso Presencial – SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações

DESCRITIVO

A QUEM SE DESTINA:

Prefeitos, gestores, secretários, profissionais da Contabilidade, agentes de controle interno, auditores, assessores de planejamento, controle interno, orçamento e agentes políticos que atuam no planejamento e execução orçamentária do município, bem como servidores e assessores do Poder Legislativo, e demais pessoas interessadas no assunto.

OBJETIVOS DO CURSO:

Preparar os agentes públicos da área contábil, controle interno e planejamento, para atender, atualizar e acompanhar às exigências tecnológicas trazidas pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. Conhecer as responsabilidades de cada unidade administrativa, os prazos exigidos pelo SIAFIC, a preparação para a escolha das tecnologias a serem adotadas, como deve ser criado e como deve ocorrer a execução do cronograma de implantação do SIAFIC, de acordo com às novas regras, os mecanismos a serem adotados e ajustados para garantir o cumprimento da legislação, especialmente no que se refere à Lei Complementar nº 101, de 2000.

PROGRAMA:

1. Dados e demonstrativos que deverão ser disponibilizados e abrangência
2. Como deverá ser realizado o gerenciamento do SIAFIC
3. Responsabilidade pela contratação, desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC e como deverá ocorrer a integração de sistemas e transmissão de dados
4. Visão geral do SIAFIC no Município e a relação Executivo x Legislativo x Indiretas
5. A gestão do Município em relação ao SIAFIC: Alterar contratos vigentes ou licitar
6. A gestão do contrato com o fornecedor de sistemas
7. Quais são os impactos da implantação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP), frente a implantação do SIAFIC
8. SIAFIC: Requisitos de Procedimentos Contábeis
9. SIAFIC: Requisitos de Transparência da Informação
10. SIAFIC: Requisitos de Tecnológicos
11. SIAFIC: Requisitos Gerais
12. Mecanismos de cumprimento da legislação, especialmente no que se refere a Lei

13. Qual a obrigatoriedade de divulgação e a necessidade de transparência das contas municipais
14. Avaliação da implantação do SIAFIC e os ajustes a serem realizados
15. A transição do Sistema Atual para o SIAFIC



16. Estratégia para o desenvolvimento do SIAFIC
17. Os principais pontos de melhoria nos sistemas frente as atuais exigências
18. **Eixo IV: Fiscalização e a Governança Pública**
19. A Contabilidade como base do sistema de informações
20. Os objetivos da contabilidade no ente
21. Órgão Central de Contabilidade Municipal
22. Normas Contábeis Internas
23. Regulamentação sobre as alterações nos processos com a implantação do SIAFIC
24. O Papel do Poder Executivo e dos demais poderes e órgãos
25. Responsabilidades das Unidades Administrativas
26. Os impactos nas rotinas de trabalho e fluxos de informações
27. Os Desafios para a Gestão Pública
28. A comprovação do atendimento dos requisitos mínimos
29. Responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)
30. Responsabilização pelo Descumprimento do Decreto nº 10.540, de 2020

Carga horária: 16 horas aula

PROFESSORA:

Adriana Fantinel

Contadora, Especialista em “Auditoria e Perícia” e “Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais” ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais – Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 16 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1073597412772463>



DATA:

14 e 15 de junho

Das 08h às 12h – 13h 30min às 17h 30min

LOCAL:

San Raphael Hotel

Largo do Arouche, 150 – Centro – São Paulo/SP

Sugestão de hospedagem**IMPORTANTE**

*Para ter acesso a tarifário especial, informe que irá participar do Curso da GEPAM

SIAFIC:

A REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO E O ESTABELECIMENTO DE NOVAS AÇÕES

14 e 15/junho

São Paulo - Capital



Professora

Adriana Fantinel

CLIQUE AQUI PARA MAIS INFORMAÇÕES

www.gepam.adm.br

Data do curso

14 e 15/06/2022

Investimento

R\$ 1.920,00

R\$ 1.344,00 (Clientes GEPAM e Parceiros)



INSCREVA-SE AGORA



QUERO MAIS INFORMAÇÕES

Informações do curso

→ Carga Horária: 16h

Formas de pagamento



Observações

A Gepam reserva o direito de realizar o curso a depender do quórum. Caso seja suspenso, os valores pagos serão ressarcidos.



Cancelamentos de inscrições e solicitações de estornos deverão ser solicitados até 3 (três) dias úteis antes do evento e serão reembolsados em até 5 (cinco) dias úteis da data de solicitação.


Empenho

O empenho deverá ser feito em nome de Gepam – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S LTDA. CNPJ: 07.164.951/0001-45

Inscrição

A inscrição é assegurada mediante pagamento e/ou cópia de empenho encaminhada para gepam@gepam.adm.br ou WhatsApp (11) 91050-0743.

Certificados

Os certificados estarão disponíveis em até 48hrs após a conclusão do curso, no **Portal do Aluno** na opção **Downloads** .



GEPAM

Sobre

Loja Virtual

Carrinho de Compras

GEPAM

Orientações Preventivas

CURSOS

Cursos / Lives

Autenticação de Certificado

NOTÍCIAS

PORTAL DO ALUNO

1920,00

95h



Todos dispositivos



360 dias de acesso



Suporte a dúvidas



Certificado

Matricule-se agora

Home / Cursos / Implantação do SIAFIC nos Entes Públicos Municipais

Implantação do SIAFIC nos Entes Públicos Municipais

O curso é voltado para quem quer entender na prática como as normas e procedimentos contábeis serão exigidas na implantação do SIAFIC.

Cris Nogueira

R\$ 1920,00

Matricule-se agora



Carga horária: 95h



Todos dispositivos



360 dias de acesso



Suporte a dúvidas a



Certificado

Sobre o curso

O Decreto nº 10.540 foi publicado em 6 de novembro de 2020 e dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) dos entes da

publicação do decreto, os entes tinham que disponibilizar aos respectivos órgão de controle interno e externo e divulgar em meio eletrônico de amplo acesso público seus planos de ação voltados para adequação de seus sistemas ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Decreto nº 10.540/2020.

Diante da obrigatoriedade de implantação do SIAFIC em 2023, bem como das dificuldades encontradas pelo entes públicos municipais, que vão além da contratação de um sistema contábil, a Sense Treinamentos desenvolveu este curso que abordará as rotinas contábeis agrupadas em 18 procedimentos, abrangendo diversas áreas de interesse, tais como: folha de pagamento, patrimônio, estoques, arrecadação municipal, procuradoria jurídica, entre outras.

É certo que os Municípios precisarão estruturar sua legislação, reestruturar os processos das diversas áreas de interesse, em especial, da contabilidade, entender as mudanças exigidas pelo decreto, até mesmo para conseguir adequar e/ou contratar sistemas aderentes ao padrão mínimo de qualidade.

Ementa

O objetivo do curso é capacitar os Servidores Públicos Municipais e Consultores Independentes nos conceitos e normas da contabilidade aplicada ao setor público; Apresentar os procedimentos contábeis padronizados; Alertar sobre os padrões mínimos de qualidade a serem exigidos dos sistemas.

Por isso, o curso é voltado para os Servidores Públicos que de alguma forma

[Ver toda a ementa](#)

Sobre o instrutor



Cris Nogueira

Perguntas frequentes

▼ Quando poderei começar?

O curso já está disponível e você terá acesso assim que o pagamento da matrícula for confirmado.

- ▶ Qual a duração do curso?
- ▶ Por quanto tempo poderei acessar o curso?
- ▶ Quais são as formas de pagamento?
- ▶ Posso fazer o curso estando fora do Brasil?

Matricule-se agora

Sense Treinamentos
Ltda ME
CNPJ
25.499.662/0001-89
Contato:
contato@senseconsult
oria.com.br

[Home](#)
[Login / Registrar](#)
[Cursos](#)
[Contato](#)
[Termos de uso](#)

Receba novidades e
promoções

Copyright 2021-2022 Sense Treinamentos



PROJETO BÁSICO

Objeto: Contratação de empresa ou profissional com experiência e conhecimento técnico para ministrar curso de treinamento sobre a implementação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e Controle das Despesas Públicas. A contratação visa assegurar ao menos uma vaga ao curso, que será ministrado pelo Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná Flavio Berti; pela Contadora Geral do Estado do Paraná, Cristiane Berriel Lima da Silveira; e pelo advogado com atuação em Licitações e contratações públicas, Carlos Bredariol, promovido pela empresa ICGP – Treinamentos.

Justificativa: Capacitar Servidora que atua na área de Controladoria Interna da Câmara, em especial pelo advento da implementação do SIAFIC que passará a ser obrigatório a partir do dia 1º de janeiro de 2023, sendo que todas as entidades públicas de um mesmo município ou estado deverão ter implementado o sistema. Dessa forma, entende-se que Prefeitura e Câmara de um mesmo município terão que utilizar o mesmo sistema de contabilidade, que deverá seguir uma série de requisitos mínimos de qualidade, definidos no Decreto nº 10.540/2020. Além disso o curso abordará outras temáticas de interesse relevante para a área de Controladoria como: atuação do controle interno na execução das despesas, responsabilização dos agentes públicos, controle a posteriori e concomitante, bem como fiscalização dos processos licitatórios pelas Câmaras Municipais. Essa capacitação assegurará mais qualidade e segurança para os serviços de licitação, contabilidade e controle interno desta Casa de Leis.

Razão de escolha: **Flavio Berti** é doutor em Direito do Estado pela UFPR, Mestre em Teoria do Direito pela UFSC, Procurador do Ministério Público de Contas do Paraná, Professor titular de Direito Tributário da Universidade Positivo, membro do Conselho Editorial da Revista Raízes Jurídicas, Coordenador da Pós-graduação "lato sensu" em Direito Tributário e Processo Tributário da Universidade Positivo. Tem diversas obras e artigos publicados, dentre os quais "Direito Tributário e Princípio Federativo" pela Editora Quartier Latin, "Pedágio: natureza jurídica", 3a ed. pela Editora Juruá, "Impostos: extrafiscalidade e não-confisco", 3a ed. pela Editora Juruá e "Federalismo fiscal e defesa dos direitos dos contribuintes" pela Editora Bookseller. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário, Financeiro e Processual Tributário, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Constitucional Tributário, Direito Administrativo e Controle da Administração Pública, Controle externo de políticas

públicas, Receitas Públicas, Extrafiscalidade de impostos, Federalismo Fiscal e Tribunais de Contas.

Cristiane Berriel Lima da Silveira é Contadora Geral do Estado do Paraná e Assessora Técnica na Secretaria de Estado de Fazenda do Paraná, Professora de Contabilidade Pública e Instrutora certificada pela Secretaria do Tesouro Nacional. É Mestre em Ciências Políticas pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Políticas da Universidade Federal Fluminense, possui especialização de Contabilidade Pública pela Universidade Cândido Mendes e graduação em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Serra dos Órgãos (1996).

Carlos Bredariol é Advogado, com atuação em Licitações e contratações públicas; Processo Legislativo e fiscalização da vereança; Direito Administrativo e constitucional; Ciência Política, na linha de políticas públicas e instituições participativas. Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (2017). Pós graduado em Direito do Estado com ênfase em Direito Administrativo pela Universidade Estadual de Londrina, na área de contratações sustentáveis em âmbito municipal (2018). Especialista em Licitações e Contratos pela Faculdade da Lapa (2019). Mestre em Ciências Sociais, pela Universidade Estadual de Maringá, na área de concentração de Instituições, políticas públicas e participação (2021).

Preço e pagamento: O custo de participação para cada vaga é de 750,00 (setecentos e cinquenta reais). O valor praticado se encontra até mesmo abaixo de outras empresas de renome e prestígio idênticos, de acordo com pesquisa realizada na internet e anexadas a este. Importante frisar que o curso em tela apresenta todo o conteúdo que atende as necessidades de qualificação e por vezes até mais aprofundado que os ofertados pelas outras empresas consultadas. O valor total deverá ser pago antecipadamente mediante nota fiscal, isto para possibilitar a participação da servidora no evento. Não haverá qualquer tipo de repactuação ou reajuste do valor.

Habilitação específica: A empresa de formação e capacitação deverá apresentar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.

Objetos de interesse no curso:

- Os requisitos para implantação do SIAFIC nos termos da legislação pertinente;
- Despesa Pública e ciclo para realização de despesas municipais;
- Atuação do Controle Interno na execução de despesas;

- Segregação de funções na Lei 4.320/64 e na Lei 14.133/21;
- Controle a posteriori e Controle concomitante;
- Tesouraria e Controle Interno;
- Ordenação da despesa e Controle Externo da Câmara de Vereadores;
- Responsabilidade dos agentes públicos na execução de despesas;
- Responsabilidade objetiva e Responsabilidade subjetiva;
- A jurisprudência do TCE/PR;
- Prescrição nos casos de atribuição de responsabilidade a agentes públicos;
- A posição do STF e o Prejulgado 26 do TCE/PR;
- Atuação do TCE/PR em contas de governo e em contas de gestão;
- A fiscalização dos processos licitatórios pelas Câmaras Municipais;

Responsável: Luciani Heindrickson da Silva – Coordenadora/Auditora de Controle Interno

IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

29 de Junho à 01 de Julho 2022
Belo Horizonte/MG

A quem se destina?

- ✓ O curso destina-se a Servidores públicos de qualquer esfera e Poder, prioritariamente aos Gestores e aos Técnicos do RGPS e RPPS, particularmente aos servidores públicos da área de cadastro, da folha de pagamento, da tecnologia da informação e do financeiro, os Conselheiros dos RPPS, bem como os servidores que trabalham nos Órgãos de Controle.



Belo Horizonte/MG
Centro de Convenções AMMG
Av. João Pinheiro, 161, Centro

Professor



Adriana Fantinel

Contadora, Mestranda em Gestão e Políticas Públicas pela Universidade de Chile (UCHILE), Especialista em “Auditoria e Perícia” e “Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais” ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 15 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).



Material Didático

Pasta personalizada,
material digital
e fotos do evento



Coffee Break



Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento
de 75% da programação
obrigatória

ENTRE EM CONTATO AGORA!

 (31) 4063-6303

 (48) 99665-7706

 comercial.mg02@ceapbrasil.com

Investimento

R\$ 1.190,00 - 1 inscrição

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS
A partir de 04 inscrições

Pagamento via depósito, boleto ou PIX.

Banco do Brasil S.A
Agência: 3174-7
Conta: 127158-X

Chave Pix: ceapeventos@gmail.com

Objetivo do curso

Preparar os agentes públicos da área contábil, controle interno e planejamento, para atender, atualizar e acompanhar às exigências tecnológicas trazidas pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. Conhecer as responsabilidades de cada unidade administrativa, os prazos exigidos pelo SIAFIC, a preparação para a escolha das tecnologias a serem adotadas, como deve ser criado e como deve ocorrer a execução do cronograma de implantação do SIAFIC, de acordo com às novas regras, os mecanismos a serem adotados e ajustados para garantir o cumprimento da legislação, especialmente no que se refere à Lei Complementar nº 101, de 2000.

Programação

Quarta-feira ▶ **29/06/2022** 13:00h às 14:00h

- Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira ▶ **29/06/2022** 14:00h às 18:00h

1. **Contextualização e Fundamentação Legal**
 - 1.1 O Mundo Atual e as Tecnologias da Comunicação
 - 1.2 Evolução das Ferramentas de Controle das Finanças Públicas
 - 1.3 Governança Pública
 - 1.4 Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações
 - 1.5 Decreto nº 10.540/2020
 2. **Conceitos e Objetivos do SIAFIC**
 - 2.1 O que é SIAFIC
 - 2.2 O que significa Padrão Mínimo de Qualidade
 - 2.3 Compreensão sobre Sistema Único e Sistema Integrado
 - 2.4 Definição de Sistemas Estruturantes
- Objetivos do SIAFIC

Quinta-feira ▶ **30/06/2022** 9h às 12h

3. **Aspectos Práticos do SIAFIC**
 - 3.1 Prazos e Obrigatoriedade
 - 3.2 Papel do Poder Executivo e dos demais poderes e órgãos
 - 3.3 Desafios para a Gestão Pública
 - 3.4 Impactos nas Rotinas de Trabalho e Fluxos de Informações

Quinta-feira ▶ **30/06/2022** 13:30h às 17:30h

4. **Requisitos do SIAFIC**
 - 4.1 Requisitos Gerais
 - 4.2 Requisitos de Procedimentos Contábeis
 - 4.2.1 Normas Gerais para Consolidação das Contas
 - 4.2.2 Elementos dos Registros Contábeis
 - 4.2.3 Dispositivos Necessários
 - 4.2.4 Vedações
 - 4.3. Requisitos de Transparência da Informação
 - 4.3.1 Abertura Mínima
 - 4.3.2 Modelo de Acessibilidade em Governo
 - 4.3.3 Tratamento dos Dados Pessoais
 - 4.4 Requisitos de Tecnológicos
 - 4.4.1 Mecanismos Necessários
 - 4.4.2 Padrões de Interoperabilidade de Governo
 - 4.4.3 Requisitos de Segurança

Sexta-feira ▶ **01/07/2022** 9h às 12h

5. **Implantação do SIAFIC**
 - 5.1 Diagnóstico do Sistema Atual
 - 5.2 Avaliação, Acompanhamento e Revisão do Plano de Ação
 - 5.3 Cronograma de Implantação
 - 5.4 Responsabilidades das Unidades Administrativas
 - 5.5 Transição do Sistema Atual para o SIAFIC
 - 5.6 Normas Contábeis Internas
 - 5.7 Órgão Central de Contabilidade
 - 5.8 Ferramentas Tecnológicas para Avaliação e Implantação do SIAFIC
6. **Fiscalização e Controle**
 - 6.1 Comprovação do Atendimento dos Requisitos
 - 6.2 Responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)
 - 6.3 Responsabilização pelo Descumprimento do Decreto nº 10.540/2020
7. **Efetivação do SIAFIC**
 - 7.1 Benefícios para a Gestão Pública
 - 7.2 Próximas Etapas para Governança Pública

Proc. Administrativo 3- 017/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-DA-CONT - Contabilidade - A/C ANDERSON R.

Data: 14/06/2022 às 10:24:48

Prezado !

Em resposta ao Despacho do Presidente da Câmara datado de 13/06/2022;

SOLICITAMOS INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA.

Att.

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 4- 017/2022

De: Luciani S. - DG-CI

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 14/06/2022 às 10:27:43

Segue orçamento complementar!

atenciosamente

—

Luciani Heindrickson da Silva

Controle Interno

Anexos:

06_07_CURSO__SIAFIC_APLICADO_AOS_CONTROLES_INTERNOS_Atame_MT.pdf



 PORTAL DO ALUNO

 ÁREA DE LOGIN



06/07 – CURSO: SIAFIC – APLICADO AOS CONTROLES INTERNOS

R\$700,00

10 em estoque

QUANTIDADE

-	1	+
---	---	---

COMPRAR

DESCRIÇÃO

PROFESSORES

REVIEWS (0)

CURSO: SIAFIC – APLICADO AOS CONTROLES INTERNOS

Local: Cuiabá – MT

Data: 06 de julho de 2022.

Horário: Quarta: manhã: das 08h às 12h / tarde: das 13h30 às 17h30.

Incluso: Material didático, Certificado de Participação e Coffee Break

Carga Horária: 08/h

COORDENAÇÃO GERAL:

ATAME MT

PÚBLICO-ALVO:

Servidores públicos e técnicos que atuem ou venham a atuar em Unidades de Controle Interno, Auditoria ou Controladoria, Contadores e Técnicos em Contabilidade dos Poderes Executivo, Legislativo e controles internos das entidades da administração indireta, e demais pessoas interessadas pelo tema.

OBJETIVO:

Preparar os agentes de controle interno, com conhecimentos técnicos, a fim de que estes possam acompanhar e fiscalizar as ações realizadas pelo Município, quanto ao cumprimento das exigências impostas pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 quanto a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

INSTRUTORA:

Adriana Fantinel – Contadora, Mestranda em Gestão e Políticas Públicas pela Universidade de Chile (UCHILE),

Especialista em “Auditoria e Perícia” e “Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais” ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais – Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC),

Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 15 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).

ESTRUTURA CURRICULAR:

1. O que é o SIAFIC e seus objetivos
2. As características e requisitos do SIAFIC quanto à transparência
3. Diferenças entre Sistema Único x Sistema Integrado x Sistemas Estruturantes
4. O que são módulos complementares do SIAFIC
5. Quais os módulos obrigatórios para fins de cumprimento do SIAFIC
6. Dados e demonstrativos que deverão ser disponibilizados e abrangência
7. O papel da Comissão Especial para a Implantação do SIAFIC
8. A papel da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)
9. A Contabilidade como base do sistema de informações
10. O Órgão Central de Contabilidade Municipal
11. A regulamentação sobre as alterações nos processos com a implantação do SIAFIC
12. O Papel do Poder Executivo e dos demais poderes e órgãos
13. A responsabilidades das Unidades Administrativas
14. Os impactos nas rotinas de trabalho e fluxos de informações
15. A comprovação do atendimento dos requisitos mínimos
16. A responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)
17. A responsabilização pelo Descumprimento do Decreto nº 10.540, de 2020
18. Os Desafios para a implementação da Governança Pública

INVESTIMENTO:

Valor do Curso: R\$ 700,00

Forma de pagamento: transferência eletrônica, boleto, cartão de débito.

*Terá direito ao certificado o participante que obteve 75% de presença ou mais;

* A Empresa se reserva ao direito de cancelar o curso, com cinco dias de antecedência, se o número de inscritos for menor que 30.

ATENÇÃO! VAGAS LIMITADAS!

CURSOS

► **Curso Presencial** **VAGAS LIMITADAS**

ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS

QUE DIA TEM 2022?
30 DE JUNHO E 01 DE JULHO

CARGA HORÁRIA
12h HORAS/AULA

INCLUI NO CURSO
Material didático, Certificado de Participação e Coffee Break



(65) 3321-9000 (65) 80636-4008 WWW.ATAMEMT.COM.BR

ATAME MT

**30/06 E 01/07 – CURSO:
ELABORAÇÃO, GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS EM ÓRGÃOS
PÚBLICOS.**

R\$1.000,00

12 de agosto

CARGA HORÁRIA
8h HORAS/AULA

INCLUSO
Material didático, Certificado de participação e Coffee Break

► **Curso Presencial** **VAGAS LIMITADAS**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ÊNFASE NO COMPRAS.GOV



(65) 3321-9000 (65) 80636-4008 WWW.ATAMEMT.COM.BR

ATAME MT

**12/08/2022 – CURSO:
CAPACITAÇÃO EM SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS COM ÊNFASE
NO COMPRAS.GOV**

R\$700,00


► **Curso Presencial** **VAGAS LIMITADAS**

DESAFIOS DA ARTICULAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

QUE DIA TEM 2022?
4 E 5 DE AGOSTO

CARGA HORÁRIA
16h HORAS/AULA

INCLUI NO CURSO
Material didático, Certificado de Participação e Coffee Break



(65) 3321-9000 (65) 80636-4008 WWW.ATAMEMT.COM.BR

ATAME MT

**04 E 05/08 – CURSO: DESAFIOS DA
ARTICULAÇÃO DA REDE**

► **Curso Presencial** **VAGAS LIMITADAS**

FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

QUE DIA TEM 2022?
07 e 08 de julho

CARGA HORÁRIA
16h HORAS/AULA

INCLUI NO CURSO
Material didático, Coffee Break e Certificado de participação.



(65) 3321-9000 (65) 80636-4008 WWW.ATAMEMT.COM.BR

ATAME MT

**07 E 08/07 – CURSO: FORMAÇÃO
EM CONTROLE INTERNO E**


ARTICULAÇÃO DE REDE
SOCIOASSISTENCIAL

R\$1.200,00

EMPENHO INTERNO
AUDITORIA GOVERNAMENTAL

R\$1.200,00



 (65) 3321-9000

 (65) 9 9636-4008



ASSINE A NOSSA NEWSLETTER

Informe seu nome e e-mail para receber novidades!

Nome: *

E-mail: *



Não sou um
robô

reCAPTCHA

[Privacidade](#) - [Termos](#)

ASSINAR!

NOSSA LOCALIZAÇÃO



© 2019 – GRUPO ATAME – TODOS OS DIREITOS RESERVADOS | POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Site Desenvolvido e Hospedado



Proc. Administrativo 5- 017/2022

De: ANDERSON R. - DG-DA-CONT

Para: DG-CI - Controladoria Interna - A/C Luciani S.

Data: 14/06/2022 às 13:54:28

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

Objeto: Referente a 1 (uma) inscrição para a servidora Luciani Heindrickson da Silva para participação no curso **IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS**, que ocorrerá nos dias 22 à 24 de junho de 2022, na cidade de Maringá/PR, promovido pelo **ICGP TREINAMENTOS LTDA**.

Preço será de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANDERSON PARISE DA ROSA	14/06/2022 13:54:41	1Doc	ANDERSON PARISE DA ROSA CPF 005.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4EEF-E098-232B-BB83**

Proc. Administrativo 6- 017/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 15/06/2022 às 15:35:26

Prezados!

Segue para assinaturas Justificativa Agente/Comissão juntamente com folders de levantamento de custos de cursos semelhantes, curriculum dos palestrantes bem como documentos pertinentes e certidões negativas da empresa a ser contratada.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

06_07_CURSO__SIAFIC_APLICADO_AOS_CONTROLES_INTERNOS_Atame_MT.pdf
CARTAO_CNPJ.pdf
CERTIDAO_DE_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
Certidao_Estadual_Negativa_de_Debitos__02700346280.pdf
Certidao_Federal_31644353000158.pdf
Certidao_FGTS_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
Certidao_Municipal_ICGP_Cascavel.pdf
Certidao_negativa_Inidoneos_TCU.pdf
Certidao_Trabalhista_Negativa31644353000158.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Carlos_Henrique_Bredariol_Batista_.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Cristiane_Berriel_Lima_da_Silveira_.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Flavio_de_Azambuja_Berti_.pdf
Curso_Presencial_SIAFIC__A_Revisao_do_Plano_de_Acao_e_o_Estabelecimento_de_Novas_Acoes_GEPAM.pdf
FOLDER_CURSO_SIAFIC_MARINGA.jpg
JUSTIFICATIVA_AGENTE_COMISSAO_PDF.pdf
SIAFIC_MG_cdr.pdf
SOCIO_ADMINISTRADOR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wesley Balieiro Zacarias	15/06/2022 15:43:25	1Doc	WESLEY BALIEIRO ZACARIAS CPF 004.XXX.XXX-44
ANDERSON PARISE DA ROSA	15/06/2022 16:13:08	1Doc	ANDERSON PARISE DA ROSA CPF 005.XXX.XXX-02
Cláudio Alves de Assis	20/06/2022 10:57:00	1Doc	CLÁUDIO ALVES DE ASSIS CPF 557.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1F4A-5626-0BE5-B33C**



 PORTAL DO ALUNO

 ÁREA DE LOGIN



06/07 – CURSO: SIAFIC – APLICADO AOS CONTROLES INTERNOS

R\$700,00

10 em estoque

QUANTIDADE

-	1	+
---	---	---

COMPRAR

DESCRIÇÃO

PROFESSORES

REVIEWS (0)

CURSO: SIAFIC – APLICADO AOS CONTROLES INTERNOS

Local: Cuiabá – MT

Data: 06 de julho de 2022.

Horário: Quarta: manhã: das 08h às 12h / tarde: das 13h30 às 17h30.

Incluso: Material didático, Certificado de Participação e Coffee Break

Carga Horária: 08/h

COORDENAÇÃO GERAL:

ATAME MT

PÚBLICO-ALVO:

Servidores públicos e técnicos que atuem ou venham a atuar em Unidades de Controle Interno, Auditoria ou Controladoria, Contadores e Técnicos em Contabilidade dos Poderes Executivo, Legislativo e controles internos das entidades da administração indireta, e demais pessoas interessadas pelo tema.

OBJETIVO:

Preparar os agentes de controle interno, com conhecimentos técnicos, a fim de que estes possam acompanhar e fiscalizar as ações realizadas pelo Município, quanto ao cumprimento das exigências impostas pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 quanto a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

INSTRUTORA:

Adriana Fantinel – Contadora, Mestranda em Gestão e Políticas Públicas pela Universidade de Chile (UCHILE),

Especialista em “Auditoria e Perícia” e “Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais” ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais – Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC),

Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 15 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).

ESTRUTURA CURRICULAR:

1. O que é o SIAFIC e seus objetivos
2. As características e requisitos do SIAFIC quanto à transparência
3. Diferenças entre Sistema Único x Sistema Integrado x Sistemas Estruturantes
4. O que são módulos complementares do SIAFIC
5. Quais os módulos obrigatórios para fins de cumprimento do SIAFIC
6. Dados e demonstrativos que deverão ser disponibilizados e abrangência
7. O papel da Comissão Especial para a Implantação do SIAFIC
8. A papel da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)
9. A Contabilidade como base do sistema de informações
10. O Órgão Central de Contabilidade Municipal
11. A regulamentação sobre as alterações nos processos com a implantação do SIAFIC
12. O Papel do Poder Executivo e dos demais poderes e órgãos
13. A responsabilidades das Unidades Administrativas
14. Os impactos nas rotinas de trabalho e fluxos de informações
15. A comprovação do atendimento dos requisitos mínimos
16. A responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)
17. A responsabilização pelo Descumprimento do Decreto nº 10.540, de 2020
18. Os Desafios para a implementação da Governança Pública

INVESTIMENTO:

Valor do Curso: R\$ 700,00

Forma de pagamento: transferência eletrônica, boleto, cartão de débito.

*Terá direito ao certificado o participante que obteve 75% de presença ou mais;

* A Empresa se reserva ao direito de cancelar o curso, com cinco dias de antecedência, se o número de inscritos for menor que 30.

ATENÇÃO! VAGAS LIMITADAS!

CURSOS

► **Curso Presencial** **VAGAS LIMITADAS**

ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS

QUE DIA TEM 2022?
30 DE JUNHO E 01 DE JULHO

CARGA HORÁRIA
12h HORAS/AULA

INCLUI NO CURSO
Material didático, Certificado de Participação e Coffee Break



(65) 3321-9000 (65) 80636-4008 WWW.ATAMEMT.COM.BR

ATAME MT

**30/06 E 01/07 – CURSO:
ELABORAÇÃO, GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS EM ÓRGÃOS
PÚBLICOS.**

R\$1.000,00

12 de agosto

CARGA HORÁRIA
8h HORAS/AULA

INCLUSO
Material didático, Certificado de participação e Coffee Break

► **Curso Presencial** **VAGAS LIMITADAS**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ÊNFASE NO COMPRAS.GOV



(65) 3321-9000 (65) 80636-4008 WWW.ATAMEMT.COM.BR

ATAME MT

**12/08/2022 – CURSO:
CAPACITAÇÃO EM SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS COM ÊNFASE
NO COMPRAS.GOV**

R\$700,00


► **Curso Presencial** **VAGAS LIMITADAS**

DESAFIOS DA ARTICULAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

QUE DIA TEM 2022?
4 E 5 DE AGOSTO

CARGA HORÁRIA
16h HORAS/AULA

INCLUI NO CURSO
Material didático, Certificado de Participação e Coffee Break



(65) 3321-9000 (65) 80636-4008 WWW.ATAMEMT.COM.BR

ATAME MT

**04 E 05/08 – CURSO: DESAFIOS DA
ARTICULAÇÃO DA REDE**

► **Curso Presencial** **VAGAS LIMITADAS**

FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

QUE DIA TEM 2022?
07 e 08 de julho

CARGA HORÁRIA
16h HORAS/AULA

INCLUI NO CURSO
Material didático, Coffee Break e Certificado de participação.



(65) 3321-9000 (65) 80636-4008 WWW.ATAMEMT.COM.BR

ATAME MT

**07 E 08/07 – CURSO: FORMAÇÃO
EM CONTROLE INTERNO E**


ARTICULAÇÃO DE REDE
SOCIOASSISTENCIAL

R\$1.200,00

EMPENHO INTERNO
AUDITORIA GOVERNAMENTAL

R\$1.200,00



 (65) 3321-9000

 (65) 9 9636-4008



ASSINE A NOSSA NEWSLETTER

Informe seu nome e e-mail para receber novidades!

Nome: *

E-mail: *



Não sou um robô

reCAPTCHA

[Privacidade](#) - [Termos](#)

ASSINAR!

NOSSA LOCALIZAÇÃO



© 2019 – GRUPO ATAME – TODOS OS DIREITOS RESERVADOS | POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Site Desenvolvido e Hospedado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.644.353/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2018
NOME EMPRESARIAL ICGP - TREINAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 1718	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 8821-7887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2022** às **08:39:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:


FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ICGP TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.644.353/0001-58

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular


Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027003462-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.644.353/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICGP - TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.644.353/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:28 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **ABA4.7D21.9B2B.E651**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.644.353/0001-58

Razão Social: ICGP TREINAMENTOS LTDA

Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 1718 / CENTRO / CASCAVEL / PR /
85801-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060602113948462262

Informação obtida em 15/06/2022 11:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 89676/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473540266	
Nome/Razão:	ICGP - TREINAMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF:	31.644.353/0001-58	
Endereço:	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1718	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-170
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473540266
Nome/Razão:	ICGP - TREINAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	31.644.353/0001-58

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-QGHTYOMPDMVWHN-0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ICGP - TREINAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.644.353/0001-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:27 do dia 15/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZPDL150622112427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICGP - TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.644.353/0001-58

Certidão nº: 19071607/2022

Expedição: 15/06/2022, às 11:19:47

Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICGP - TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.644.353/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Carlos Henrique Bredariol Batista

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8918044826931694>

ID Lattes: **8918044826931694**

Última atualização do currículo em 20/12/2021

Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (2017). Pós graduado em Direito do Estado com ênfase em Direito Administrativo pela Universidade Estadual de Londrina, na área de contratações sustentáveis em âmbito municipal (2018) Especialista em Licitações e Contratos pela Faculdade da Lapa (2019). Mestre em Ciências Sociais, pela Universidade Estadual de Maringá, na área de concentração de Instituições, políticas públicas e participação (2021). Atualmente é servidor do Poder Legislativo Municipal, atuando no âmbito do processo legislativo e na formulação de políticas públicas para a sociedade. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Carlos Henrique Bredariol Batista
Nome em citações bibliográficas	BATISTA, C. H. B.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/8918044826931694

Endereço

Endereço Profissional	Câmara Municipal de Mandaguari, Poder Legislativo. Rua Manoel Antunes Pereira Centro 86975000 - Mandaguari, PR - Brasil Telefone: (44) 32331184 URL da Homepage: www.camaramandaguari.pr.gov.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2021	Mestrado em Ciências Sociais (Conceito CAPES 3). Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil. Título: POLÍTICAS PÚBLICAS EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE: Estrutura administrativa, atores e participação social nas demandas públicas locais, Ano de Obtenção: 2021. Orientador: Celene Tonella. Grande área: Ciências Humanas
2017 - 2018	Especialização em Direito do Estado com ênfase em Direito Administrativo. (Carga Horária: 360h). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil. Título: Os desafios na efetivação do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações públicas municipais. Orientador: Ana Claudia Duarte Pinheiro.
2012 - 2017	Graduação em Direito. Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil. Título: Contratações Públicas Sustentáveis: Ferramenta para a edificação de uma sociedade sustentável. Orientador: Sônia Letícia de Mello Cardoso.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Mandaguari, PMM, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2017

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Gerente, Carga horária: 40

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, COMDCA, Brasil.

Vínculo institucional 2015 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Representante Governamental, Carga horária: 2

Outras informações

Membro Suplente da Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão da gestão 2015-2016. Membro titular da Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão da gestão 2017-2018 Atou ativamente na elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente no ano de 2016, viabilizando a contratação dos serviços de consultoria e elaboração do plano bem como atuou na elaboração do diagnóstico e marco inicial para desenvolvimento dos trabalhos.

Conselho Municipal de Cultura, CMC, Brasil.

Vínculo institucional 2017 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro Titular, Carga horária: 2

Outras informações

Membro Titular da Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão

Conselho Municipal de Alimentação Escolar, CMAE, Brasil.

Vínculo institucional 2017 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro Titular, Carga horária: 2

Outras informações

Membro Titular da Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão

TJB - Tioffi Junior e Barboza Advogados Associados, TJB, Brasil.

Vínculo institucional 2017 - Atual

Vínculo: Advogado Associado, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico e Advogado, Carga horária: 40

Outras informações

Consultor Jurídico a diversos órgãos da Administração Pública Direta e advogado na área de Direito Administrativo a empresas privada.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. ★ **BATISTA, C. H. B.**. A dimensão sustentável das contratações públicas instituída pela Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Demais tipos de produção técnica

1. ★ **BATISTA, C. H. B.**. Licitações para empresas públicas e Sociedades de Economia Mista. 2018. .
2. ★ **BATISTA, C. H. B.**. Licitações e Contratos. 2018. .

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1. ★ **BATISTA, C. H. B.**. Licitações e Contratos. 2018. .

[Imprimir currículo](#)



Cristiane Berriel Lima da Silveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5249140587689983>

ID Lattes: **5249140587689983**

Última atualização do currículo em 06/04/2021


Mestre em Ciências Políticas pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Políticas da Universidade Federal Fluminense, possui especialização de Contabilidade Pública pela Universidade Cândido Mendes e graduação em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Serra dos Órgãos (1996). Atualmente atua como Assessora Técnica na Secretaria de Estado de Fazenda do Paraná, Professora de Contabilidade Pública e Instrutora certificada pela Secretaria do Tesouro Nacional. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Contabilidade e Finanças Públicas. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Cristiane Berriel Lima da Silveira 
Nome em citações bibliográficas	SILVEIRA, C. B. L.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/5249140587689983

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2017	Mestrado em Ciência Política (Conceito CAPES 4). Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil. Título: A Convergência Brasileira às Normas Internacionais de Contabilidade, Circunstâncias, Interesses e Obstáculos, Ano de Obtenção: 2017. Orientador:  Ari de Abreu Silva. Palavras-chave: Controle; Confiabilidade; Política Contábil;; Patrimônio Público; Reforma Administrativa.. Grande área: Ciências Humanas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis. Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social.
2013 - 2014	Especialização em CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FI. (Carga Horária: 495h). Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil. Título: O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO.
1992 - 1996	Graduação em Ciências Contábeis. Centro Universitário Serra dos Órgãos, UNIFESO, Brasil.

Formação Complementar

2017 - 2017	ALINHAMENTO TÉCNICO. (Carga horária: 40h). ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasil.
2016 - 2016	ALINHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO. (Carga horária: 40h). ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasil.

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Teresópolis, PMT, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1998

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Administrativo, Carga horária: 30

Prefeitura Municipal de Duas Barras, PMDB, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2011

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnica Contábil, Carga horária: 30, Regime: Dedicção exclusiva.

Prefeitura Municipal de Vassouras, PMV, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2015

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Auditoria Interna, Carga horária: 40

Câmara Municipal de Com. Levy Gasparian, CMCLG, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Controladora Geral, Carga horária: 30

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, PMNF, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional: SUBSECRETÁRIA DE REGISTROS CONTÁBEIS, Carga horária: 40

Outras informações

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Itaguaí, PM/Itaguaí, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2016

Vínculo: Comissionado, Enquadramento Funcional: SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL, Carga horária: 40

Outras informações

Responsável pela Contabilidade Geral do Município.

Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2016

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROFESSOR, Carga horária: 8

Prefeitura Municipal de Itaboraí, PM/Itaboraí, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: AUDITORA INTERNA, Carga horária: 40

Outras informações

Exercendo as funções de Auditoria Interna e Assessoria Contábil da Controladoria Geral do Município.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, CRCERJ, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Professor dos Cursos de Contabilidade Pública.

Câmara Municipal de Comandador Levy Gasparian, CMCLG, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2019

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Controladora Geral, Carga horária: 30

Faculdade Vértice, UNIVERTIX, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2019

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Governo do Estado do Paraná, GOVERNO/PR, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Contadora Geral do Estado, Carga horária: 40

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Contabilidade e Finanças Públicas.

Idiomas

- Espanhol** Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. **SILVEIRA, C. B. L.**. Demandas da implementação do PIPCP - Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **SILVEIRA, C. B. L.**. Elaboração e análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **SILVEIRA, C. B. L.**. Orçamento público e contabilidade pública. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **SILVEIRA, C. B. L.**. Escrituração e Plano de Contas aplicado ao setor público. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **SILVEIRA, C. B. L.**. XXXVII SEMINÁRIO ITINERANTE DE CONTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO ? NBC T 16. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Demais tipos de produção técnica

1. **SILVEIRA, C. B. L.**. ORÇAMENTO PÚBLICO. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/06/2022 às 14:20:20

[Imprimir currículo](#)



Flávio de Azambuja Berti


Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6289759042225380>

ID Lattes: **6289759042225380**

Última atualização do currículo em 08/11/2021

È doutor em Direito do Estado pela UFPR, Mestre em Teoria do Direito pela UFSC, Procurador do Ministério Público de Contas do Paraná, Professor titular de Direito Tributário da Universidade Positivo, membro do Conselho Editorial da Revista Raízes Jurídicas, Coordenador da Pós-graduação "lato sensu" em Direito Tributário e Processo Tributário da Universidade Positivo. Tem diversas obras e artigos publicados, dentre os quais "Direito Tributário e Princípio Federativo" pela Editora Quartier Latin, "Pedágio: natureza jurídica", 3a ed. pela Editora Juruá, "Impostos: extrafiscalidade e não-confisco", 3a ed. pela Editora Juruá e "Federalismo fiscal e defesa dos direitos dos contribuintes" pela Editora Bookseller. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário, Financeiro e Processual Tributário, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Constitucional Tributário, Direito Administrativo e Controle da Administração Pública, Controle externo de políticas públicas, Receitas Públicas, Extrafiscalidade de impostos, Federalismo Fiscal e Tribunais de Contas. **(Texto informado pelo autor)**


Identificação

Nome	Flávio de Azambuja Berti
Nome em citações bibliográficas	BERTI, F. A.;BERTI, FLÁVIO DE AZAMBUJA;Flávio de Azambuja Berti;Berti, Flávio de Azambuja;Berti, F.A.;BERTI, F.A.;Berti, F. de A.;BERTI, F. de A.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/6289759042225380

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Positivo. Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 Campo Comprido 81280330 - Curitiba, PR - Brasil Telefone: (041) 3173000 URL da Homepage: www.up.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2003 - 2005	Doutorado em Direito (Conceito CAPES 6). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. Título: Ofensa aos princípios federativo e da autonomia municipal mediante usurpação de competências tributárias, Ano de obtenção: 2005. Orientador:  Betina Treiger Grupenmacher.
2002 - 2003	Mestrado em Direito (Conceito CAPES 6). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. Título: Uso de medidas provisórias em matéria tributária no Brasil no período 1994 a 2002 à luz do garantismo jurídico,Ano de Obtenção: 2003. Orientador: Sérgio Uquhart de Cademartori. Palavras-chave: Direito Público; Direito Tributário. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
2001 - 2001	Especialização em Pós-graduação em Direito Tributário e Financeiro. (Carga Horária: 2001h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. Título: A natureza jurídico-constitucional do pedágio. Orientador: Ubaldo Cesar Baltazar.
1997 - 1997	Especialização em Pós-graduação em Direito Tributário e Processo Trib. (Carga Horária: 360h). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil. Título: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica: dedutibilidade de despesas. Orientador: James Marins.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Centro Universitário Positivo, UNICENP, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 12

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 12

Universidade Positivo, POSITIVO, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Titular de Direito Tributário, Carga horária: 20

Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 20

Ministério Público de Contas do Paraná, MPC, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador do Ministério Público de Contas, Carga horária: 30

Membro de corpo editorial

2006 - Atual

Periódico: Raízes Jurídicas

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente.

Italiano

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2002

Especialista em Direito Tributário e Financeiro, UFSC.

2002

Especialista em magistério do ensino jurídico, UFSC.

1998

Especialist em Direito Tributário e Processo Tributário, PUC/PR.

Produções

Produção bibliográfica

Citações

Outras

Total de trabalhos:10Total de citações:20

BERTI, F. de A. Data: 30/03/2021

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. FELIX, C. R. ; GARSKE, C. S. ; FOLLETO, E. P. ; BOTTAMEDI, P. M. ; **BERTI, F. A. ; BERTI, FLÁVIO DE AZAMBUJA .** Análise da dependência de transferências correntes de Municípios paranaenses para o pagamento de despesas com pessoal no exercício 2019. GOVERNÉT. BOLETIM DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, v. 195, p. 612-622, 2021.
2. VIDY, F. V. ; NEVES, J. L. E. M. ; ROSA, G. V. ; DALPINO, M. T. D. P. ; MACHADO, M. M. P. ; **BERTI, F.A. ; BERTI, F. A. .** LDO como instrumento de planejamento orçamentário municipal em tempos de pandemia. GOVERNÉT. BOLETIM DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, v. 197, p. 827-841, 2021.
3. **BERTI, FLÁVIO DE AZAMBUJA.** Extrafiscalidade dos Impostos e Princípio do Não Confisco no Brasil. REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO, v. 7, p. 181-199, 2018.
4. Helton Kramer Lustoza ; **BERTI, F. A. .** Análise da culpabilidade do contribuinte do na aplicação da multa punitiva tributária nos termos do art. 136 do CTN. R.E.V.I. Revista de Estudos do Vale Iguaçu, v. 01, p. 41-52, 2009.
5. **BERTI, F. A.;** Alex Felipe Flissak Villa ; FAGUNDES, Marta Gisele ; ALMENDANHA, C. M. ; MACEDO NETO, Manoel Antônio Gomes de . Distribuição constitucional de competências tributárias e princípio federativo. Raízes Jurídicas (UNICENP. Impresso), v. 05, p. 287-297, 2009.
6. **BERTI, F. A.;** Alex Felipe Flissak Villa ; Bruno Frank . O princípio da legalidade no âmbito do Direito Tributário. Raízes Jurídicas (UNICENP. Impresso), v. 4, p. 301-312, 2008.
7. **BERTI, F. A.;** RIBEIRO, Helen Zanellato da Motta . AS OSCIP's e o controle público dos termos de parceria. Raízes Jurídicas (UNICENP), v. 3, p. 379-388, 2007.
8. **BERTI, F. A.;** RIBEIRO, Helen Zanellato da Motta . ADIN 's e ADC 's: efeitos em relação ao direito de repetição de indébito do contribuinte. Raízes Jurídicas (UNICENP), v. 2, p. 95-105, 2006.
9. ★ **BERTI, F. A..** IPI e Extrafiscalidade. Revista Direito Empresarial (Curitiba), Curitiba, v. 1, n.2, p. 141-162, 2004.
10. ★ **BERTI, F. A..** A natureza jurídica do pedágio à luz do Sistema Constitucional. Revista da Faculdade de Direito da UTP, Curitiba, 2002.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **BERTI, F. A..** Curso de direito financeiro e orçamentário. 1. ed. Belo Horizonte: Dialética, 2021. v. 1. 310p .
2. **BERTI, F. de A..** Reforma tributária estruturante e crise fiscal no Brasil: análise dos principais aspectos. 1. ed. Belo Horizonte: Dialética, 2021. v. 1. 193p .
3. **BERTI, FLÁVIO DE AZAMBUJA.** Direito e Justiça Ano V, IX - 2o semestre. V. ed. Curitiba: Editora Juruá, 2019. v. 1. 13p .
4. **BERTI, F. A.;** Flávio de Azambuja Berti ; **BERTI, F. A. .** Extrafiscalidade dos impostos e Princípio do Não-Confisco no Brasil. 1. ed. Beau Bassin - Mauritius: International Book Market Service Ltda - Novas Edições Acadêmicas, 2018. v. 1. 45p .
5. **BERTI, F. A..** Impostos Extrafiscalidade e Não-Confisco. 3a. ed. Curitiba: Juruá, 2009. v. 01. 176p .
6. **BERTI, F. A..** Pedágio Natureza jurídica. 3a. ed. Curitiba: Juruá, 2008. v. 01. 206p .
7. **BERTI, F. A..** Direito Tributário e Princípio Federativo. 1a.. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2007. v. 01. 295p .
8. **BERTI, F. A..** Impostos: extrafiscalidade e não-confisco - 2a edição. 2a.. ed. Curitiba: Juruá, 2006. v. 01. 183p .
9. **BERTI, F. A..** Pedágio: natureza jurídica - 2a. edição. 2a. ed. Curitiba: Juruá, 2006. v. 1. 203p .
10. **BERTI, F. A..** Federalismo fiscal e defesa de direitos do contribuinte: efetividade ou retórica. 01. ed. Campinas: Bookseller Editora Ltda, 2005. v. 01. 190p .
11. ★ **BERTI, F. A..** Impostos: extrafiscalidade e não-confisco. 1a. ed. Curitiba: Juruá, 2003. v. 01. 141p .
12. ★ **BERTI, F. A..** Pedágio: natureza jurídica. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2002. v. 01. 164p .

Capítulos de livros publicados

1. **BERTI, F. A..** Inconstitucionalidade da competência dos Tribunais de Contas para julgarem recursos fiscais contra decisões fazendárias. In: MURICI, Gustavo Lanna; GODOI, Marciano Seabra de; RODRIGUES, Raphael Silva; FERNANDES, Rodrigo Mineiro. (Org.). Análise crítica da Jurisprudência do CARF. 1ed.Belo Horizonte: Editora D´Placido, 2019, v. 1, p. 199-210.
2. **BERTI, F. A..** O arquivamento provisório previsto no art. 20 da lei 10522/2002 dirigido aos débitos inscritos como dívida ativa da União pela PGFN ou por ela cobrados não se aplica às execuções fiscais movidas pelos Conselhos de fiscalização profissional. In: Maria Sylvania Zanella Di Pietro e Irene Patrícia Nohara. (Org.). Teses jurídicas dos Tribunais Superiores - Direito Administrativo, vol 2 - tomo III. 1aed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v. vol 2, p. 969-979.
3. **BERTI, F. A..** Tributação e direitos fundamentais: Tributação extrafiscal e liberdade empreendedora. In: Betina Treiger Gruppenmacher. (Org.). Tributação, Democracia e Liberdade. 1aed.São Paulo: Editora Noeses, 2014, v. 1, p. 405-421.
4. **BERTI, F. A..** Isenções tributárias heterônomas: validação quando decorrentes de tratados internacionais. In: Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira. (Org.). Controle externo: temas polêmicos na visão do Ministério Público de Contas. 1aed.Belo

Horizonte: Editora Forum, 2009, v. 1, p. 153-174.

5. Woldemar Jamundá ; José Afonso da Silva ; Cristiano da Paixão Pimentel ; Gustavo Massa Ferreria Lima ; Angela Cassia Costaldello ; **BERTI, F. A.** ; Carlos Humberto Prola Júnior ; Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira ; Demóstenes Tres Albuquerque ; Márcia Farias ; Inácio Magalhães Filho . Isenções tributárias heterônomas: validação quando decorrentes de tratados internacionais. In: Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira. (Org.). Controle externo: temas polêmicos na visão do Ministério Público de Contas. 01ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008, v. , p. 153-174.
6. **BERTI, F. A.**. Efetividade dos direitos e garantias do contribuinte diante da penhora eletrônica em favor da Fazenda Pública. In: Silvana Maria Carbonera. (Org.). Pensando o direito: reflexões em busca da efetividade. 1ªed.Curitiba: Unicenp, 2005, v. 1, p. 77-100.
7. ★ **BERTI, F. A.**. A responsabilidade dos administradores em caso de dissolução da sociedade à luz do Novo Código Civil. In: Profª Drª Betina Treiger Grupenmacher. (Org.). Direito Tributário e o Novo Código Civil. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2004, v. 1, p. 365-375.

Apresentações de Trabalho

1. **BERTI, F. A.**. As PPI's no Brasil em comparação ao regime anterior de PPP's. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **BERTI, F. A.**. Estudo sobre acompanhamento de obras no Paraná. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).
3. **BERTI, F. A.**. Atuação Preventiva Pedagógica do Ministério Público de Contas. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. Paulo Adyr Dias do Amaral ; Raphael Silva Rodrigues ; **BERTI, F. A.** . Lições preliminares de direito tributário: limites ao poder do Estado. Belo Horizonte, 2018. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. Angela Cassia Costaldello; Luiz Alberto Blanchet; **BERTI, F. A.**; Eneida Desiree Salgado. Participação em banca de Vitória Pedruzzi Segato. Composição dos Tribunais de Contas Brasileiros: o sistema de nomeação dos Ministros e Conselheiros em xeque. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro de Estudos Jurídicos da Pós-Graduação da UFPR.
2. Betina Grupenmacher; **BERTI, F. A.**; KANAYAMA, R.; **BERTI, F. A.**. Participação em banca de Marcel Eduardo Cunico Bach. A competência tributária à luz do princípio da eficiência. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

Teses de doutorado

1. **Flávio de Azambuja Berti**; Paulo Opuzka; **BERTI, F. A.**; POSSENTI, S.; RASIA, G. L. S.; NEGRI, L.. Participação em banca de Guida Bittencourt. Análise linguística do Discurso Jurídico. 2017. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) - Universidade Federal do Paraná.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Angela Cassia Costaldello; KANAYAMA, R.; **BERTI, F. A.**. Participação em banca de Luíza Helena Schlichting Ribas.A incidência do contraditório e ampla defesa na análise de atos de pessoal. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.
2. Ayrton Ruy Giublin Neto; **BERTI, F. A.**. Participação em banca de Luis Fernando Gonçalves Guimarães.Limites ao arbitramento na tributação do Imposto de Renda das pessoas. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
3. Ayrton Ruy Giublin Neto; **BERTI, F. A.**. Participação em banca de Juliano Oleniki Cavallim.A não incidência do IPI na operação de importação de veículos automotores destinados à pessoa física para uso próprio. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
4. Ayrton Ruy Giublin Neto; **BERTI, F. A.**. Participação em banca de Amanda Cristina Ribeiro.Progressividade do IPTU: estudo analítico acerca da fiscalidade e da extrafiscalidade. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
5. Ayrton Ruy Giublin Neto; **BERTI, F. A.**. Participação em banca de Emanuela Correa de Souza.Repetição do indébito nos tributos indiretos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
6. Ayrton Ruy Giublin Neto; **BERTI, F. A.**. Participação em banca de Elaine Aparecida Drevek.A responsabilidade tributária do sócio-gerente. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
7. **BERTI, F. A.**; Ayrton Ruy Giublin Neto. Participação em banca de Patrick Mello M. Ferrer.Dação em pagamento em bens imóveis para extinção do crédito tributário. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
8. **BERTI, F. A.**; Helton Kramer Lustoza. Participação em banca de Franco Cabral Guzzoni.Artigo 136 do CTN: interpretação conforme a CF/88. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
- 9.

- BERTI, F. A.;** Helton Kramer Lustoza. Participação em banca de Enéas Bruce Wolter de Araújo.O instituto da prescrição itinerante à luz do princípio da eficiência no processo judicial de execução fiscal. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
10. **BERTI, F. A..** Participação em banca de Aline Paveslki.Leitura dada pela jurisprudência do STJ quanto aos arts. 202 e 203 do CTN.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
11. **BERTI, F. A..** Participação em banca de Bruno Rossato Coloniezi.Planejamento tributário: o princípio do propósito negocial no planejamento tributário. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
12. **BERTI, F. A..** Participação em banca de Djonathan Pelick Maba.Impostos sobre grandes fortunas e as finalidades extrafiscais com ele almejadas. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
13. **BERTI, F. A..** Participação em banca de Gladys Thays Cordeiro Lecheta.Os benefícios econômicos gerados pelo Simples Nacional para a microempresa e a empresa de pequeno porte. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
14. **BERTI, F. A..** Participação em banca de Guilherme Giordano Sarmento.A não-cumulatividade na importação de veículos estrangeiros. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
15. **BERTI, F. A..** Participação em banca de Isadora Longhini Seckler.A inconstitucionalidade da cobrança em duplicidade de ICMS nas compras realizadas pela internet. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
16. **BERTI, F. A..** Participação em banca de João Fernando Araújo de bitetncourt.Aplicabilidade do regime aduaneiro especial e drawback. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
17. **BERTI, F. A..** Participação em banca de Leila Maria Vieira Benradt.A quebra do sigilo bancário e a administração tributária.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
18. **BERTI, F. A..** Participação em banca de Lucas Carneiro Madalozzo.A inconstitucionalidade da equiparação das corretoras de seguro às instituições financeiras. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
19. **BERTI, F. A..** Participação em banca de Rodrigo Kotowy.Isenção de ICMS para portadores de necessidades especiais. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
20. **BERTI, F. A..** Participação em banca de Rodrigo Nohlack Correa Cesar.Quebra do sigilo bancário e sua possível flexibilização frente à CF de 1988. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
21. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo. Participação em banca de Leonardo Cumin Carignano.Interpretação constitucional de faturamento e receita e sua relevância para a ordem tributária. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
22. Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar; **BERTI, F. A..** Participação em banca de Clkaudine Max.Exportação e imposto de exportação. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
23. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Orlando Arauz Neto.ISS e ICMS: conflitos de competência. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
24. HUZIOKA, Ademar; Folloni, André Parmo; **BERTI, F. A..** Participação em banca de Priscilla Talita Muller.Empresa patrimonial. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
25. **BERTI, F. A.;** COELHO, P. Participação em banca de João Molinari Jr.Aspectos teóricos e práticos de composição de "OFF SHORE" na Ásia: um "case" em Hong Kong. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
26. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Fernando do Amaral Bortolotto.Dedução de despesas havidas com aluguel e prestação da própria no imposto sobre a renda de pessoa física. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
27. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Jaqueline Schwartz.O Princípio da Anterioridade da Lei Tributária. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
28. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Rafael Oliveira de Carvalho.Tratados Internacionais Contra Bitributação. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
29. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Janaina Miquelato dos Santos.ISS nas operações de arrendamento mercantil. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
30. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Lucas Fernando Lemes Gonçalves.ICMS sobre produção, importação, circulação, distribuição ou consumo de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e de energias elétricas. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
31. **BERTI, F. A.;** HUZIOKA, Ademar; CAVALI, Marcelo. Participação em banca de Bruno de Souza Schmidt.Dívida Ativa: Instrumento de cobrança dos créditos da Fazenda Pública. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
32. **BERTI, F. A.;** HUZIOKA, Ademar; CAVALI, Marcelo. Participação em banca de Luis Fernando da Silva Lamaur.Controle de Constitucionalidade Concentrado. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
33. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Giovanna Lorenzo Niece.A Inconstitucionalidade da incidência de IR (Imposto de Renda) sobre verba indenizatória de dano moral. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
34. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Marcel André Gonzatto.Bitributação Internacional sobre a Renda de Pessoas Jurídicas. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
35. **BERTI, F. A.;** HUZIOKA, Ademar; Folloni, André Parmo. Participação em banca de Rodrigo Fuganti Campos.ICMS nas Importações: As inconstitucionalidades da emenda constitucional nº33/2001. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
36. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Felipe Gomiero Rigo.Harmonização Tributária no Mercosul: Relações entre o Direito Comunitário e o Sistema Tributário Nacional. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
37. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Melina Gonçalves G. Hidalgo.A Tributação do Regime Aduaneiro Especial Drawback. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.

38. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Germano Rodolfo Wiedermann de Souza Bueno. A Prescrição Intercorrente no Processo Executivo Fiscal. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
39. **BERTI, F. A.;** Folloni, André Parmo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Joyci Juliana Santos. Tratados Internacionais em matéria tributária e o artigo 98 do Código Tributário Nacional. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
40. **BERTI, F. A.;** CAVALI, Marcelo; HUZIOKA, Ademar. Participação em banca de Guilherme Augusto Bana. Responsabilidade Civil por Danos ao Meio Ambiente. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
41. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Fabio Portella. A imunidade do IPTU e as instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Positivo.
42. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Crstovan Froehner. Imunidade Tributária do livro eletrônico. 2005 - Centro Universitário Positivo.
43. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Roberto de Souza Fatuch. A tributação ambiental como instrumento de fomento à proteção e preservação ambiente. 2005 - Centro Universitário Positivo.
44. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Luana De Fátima Pozzobom. O Princípio da anterioridade e a Emenda Constitucional 42/2003. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
45. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Marta Borsoi. Princípios da publicidade e da transparência como instrumentos de fiscalização da Administração Pública. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
46. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Jussara de Souza Dias. A constitucionalidade na aplicação da taxa Selic. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
47. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Jebneel Szrajia. Finalização e destinação nas contribuições especiais. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
48. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Tatiane Monique Spieler. Medidas provisórias: sua inconstitucionalidade absoluta para instituição de majoração de tributos, inclusive aqueles isentos de submissão ao princípio da anterioridade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
49. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Helton Kramer Lustoza. Quebra de sigilo bancário em investigação fiscal. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
50. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Estefânia de M. Assunção. Natureza jurídica do pedágio. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
51. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Paulo Frederico Ferrarini de Souza. Inconstitucionalidade da quebra de sigilo bancário praticado pela receita federal. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
52. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Thiago Chiquetto. O prazo decadencial aplicado a Fazenda Pública nos tributos cujo lançamento está sujeito à homologação. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.
53. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Márcio da Rocha Medina. A compensação de tributos federais: principais aspectos jurídicos e práticos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Positivo.
54. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Giovana Amates França. O ICMS e o princípio da seletividade na energia elétrica. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Positivo.
55. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Renata Moura D´Almeida. Unificação do ICMS frente à reforma tributária. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Positivo.
56. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Ana Paula Iankilevich. A garantia constitucional ao mínimo isento e sua relação com os princípios constitucionais da capacidade contributiva e da vedação ao confisco no regime constitucional de 1988. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Positivo.
57. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Isabella Cristina Lunelli. A inaplicabilidade do princípio da capacidade contributiva na elisão e evasão fiscal. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Positivo.
58. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Eduardo de Carvalho Martins. Imunidade tributária das contribuições sociais. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
59. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Gleiser Hibari Oishi. Compensação de tributos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
60. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Lucilene Godoy Faeda. Regime jurídico do pedágio. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
61. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Margareth Brochard. Inconstitucionalidade da pena de morte. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
62. **BERTI, F. A.** Participação em banca de Nain Akel Sobrinho. ICMS e Substituição Tributária para Frente. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 1o Simpósio de Compliance e Controle na Administração Pública: controle interno. Compliance e Controle Interno na Administração Pública. 2021. (Simpósio).
2. XIV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas. Compras Sustentáveis Governamentais. 2021. (Congresso).
3. Curso On Line sobre Noções de Contabilidade Pública e Finanças Públicas. Orçamentação Pública e Leis Orçamentárias no Brasil. 2020. (Outra).
4. Curso On-line sobre Noções de Direito Administrativo. Regime Jurídico dos Contratos Administrativos. 2020. (Outra).
- 5.

- Curso sobre a Execução das decisões condenatórias do Tribunal de Contas.Prescrição e decadência no âmbito interno dos TCE's e nas ações judiciais de Execução Fiscal. 2020. (Outra).
6. Curso sobre a Responsabilidade dos Agentes Públicos por danos causados ao Erário.Entendimentos do TCU e do STF sobre a prescrição da responsabilização dos Agentes Públicos. 2020. (Outra).
 7. Fórum de Controle Social.Fórum de Controle Social: interação entre os órgãos de Controle da Administração Pública. 2020. (Seminário).
 8. Fórum do Controle Social: Observatórios Sociais e Conselhos Municipais.A importância dos Observatórios Sociais no Controle da Administração Pública. 2020. (Seminário).
 9. Live do Programa de Pós-graduação da Unibrasil sobre Controle da Administração Pública.COVID-19 e o Controle da Administração Pública: A atuação do Tribunal de Contas em tempos de pandemia. 2020. (Encontro).
 10. Live sobre "Responsabilização dos Agentes Públicos".Principais apontamentos decorrentes da Responsabilização de Agentes da Administração Pública pelos danos causados ao Erário. 2020. (Encontro).
 11. Live sobre o papel do Controle Externo frente à Pandemia.Vícios e dificuldades nas contratações públicas para ações de combate à Pandemia. 2020. (Encontro).
 12. Seminário Remoto sobre "Licitações para Compras de Medicamentos". Principais problemas nas licitações para compras de medicamentos. 2020. (Exposição).
 13. Seminário sobre Prestação de Contas Anuais de Municípios.Receitas Públicas Municipais e Reforma Tributária. 2020. (Seminário).
 14. Seminário sobre Prestação de Contas Municipais.Receitas Públicas e Reforma Tributária. 2020. (Seminário).
 15. Forum Nacional de Auditoria e Governança.Auditoria e Controle Externo. 2019. (Outra).
 16. I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas. 2019. (Congresso).
 17. Pós-Graduação em Direito Administrativo e Municipal.Tribunal de Contas e controle externo de Municípios. 2019. (Encontro).
 18. Seminário sobre Contabilidade Pública e Controle Externo da Administração Pública.Credenciamento de clínicas médicas: requisitos e contabilização das despesas. 2019. (Seminário).
 19. Seminário sobre Ouvidorias e Transparência na Administração Pública.Terceirização de serviços de atendimento médico nos Municípios e seu controle. 2019. (Seminário).
 20. Seminário sobre Prestação de Contas Anuais (PCA) 2019 do TCE/PR.Terceirizações de Serviços Públicos e Controle Externo. 2019. (Seminário).
 21. Seminário sobre prestação de contas municipais.Gastos da Administração Pública com terceirização de serviços de saúde. 2019. (Seminário).
 22. Seminário sobre Prestação de Contas Municipais.Sobrepreço em licitações municipais para compras de medicamentos. 2019. (Seminário).
 23. Seminário sobre Prestação de Contas Municipais.Controle de despesas públicas municipais com prestação terceirizada de serviços de saúde. 2019. (Seminário).
 24. VI Simpósio Internacional Consinter / Universitat de Barcelona.Monitoramento de metas no gerenciamento das políticas públicas. 2019. (Simpósio).
 25. XIII Semana Acadêmica do Curso de Direito do ISEPE.O controle externo à luz dos novos paradigmas do direito. 2019. (Seminário).
 26. XX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Compliance na Administração Pública: a arte de bem administrar. 2019. (Congresso).
 27. 1º Ciclo de Debates sobre a LINDB.Reflexos das alterações da LINDB no Controle Externo. 2018. (Seminário).
 28. I Seminário de Direito Tributário."Conceito de renda para tributação pelo Imposto de Renda e CSLL". 2018. (Seminário).
 29. Seminário sobre Contratação de Serviços Jurídicos pela Administração Pública.Contratações de serviços jurídicos pela Administração Pública. 2018. (Seminário).
 30. V Simpósio Internacional de Derecho Consinter.Extrafiscalidade dos impostos e principio do não-confisco no Brasil. 2018. (Seminário).
 31. XIX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Compliance e controle na Administração Pública. 2018. (Congresso).
 32. XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2018. (Congresso).
 33. Congresso Internazionale sul regole comuni su investimenti partenariato pubblico privato per le infrastrutture. PPP's e PPI's in Brasile. 2017. (Congresso).
 34. II Forum de Controle Externo: o Tribunal de Contas do Paraná e a Sociedade. O custo da transparência para a Administração Pública. 2017. (Congresso).
 35. Seminário do curso de Pós-Graduação em Direito Tributário da Universidade Positivo sobre Reforma da Previdência.Análise da evolução normativa constitucional sobre os requisitos para concessão de Aposentadoria a partir da CF/88 até a Emenda Constitucional 47/05. 2017. (Seminário).
 36. Seminário Planejamento e Controle Externo da Administração Pública: Plano Nacional de Educação.Mapeamento do MPC/PR sobre o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação pelos 399 Municípios do Paraná. 2017. (Encontro).
 37. Seminário e Reunião Técnica sobre o julgamento das contas dos Prefeitos Municipais: Câmara Municipal x Tribunal de Contas.Decisão do STF sobre a competência para julgamento as contas anuais de Prefeitos. 2016. (Encontro).
 38. VIII Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná. Federalismo e endividamento dos Estados-membros. 2016. (Congresso).
 39. XIII Congresso do Ministério Público de Contas. 2016. (Congresso).
 40. XVII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas. 2016. (Simpósio).
 41. A atuação da advocacia na gestão pública: Tribunal de Contas.Processo eletrônico no Tribunal de Contas do Paraná. 2015. (Seminário).
 42. II Seminar on foreign and comparative law research.Comparação entre sistemas tributários no Brasil e na Itália. 2015. (Encontro).
 43. Paletas sobre Projetos de Iniciação Científica na UP.Projeto de iniciação científica sobre análise comparativa da atribuição de competências tributárias no Brasil e na Itália. 2015. (Simpósio).
 44. 1st International Seminar on Foreign and Comparative Law Research.Intercâmbio de informações sobre as pesquisas em andamento no Centro Studi Interuniversitario di Diritto Comparato e Straniero da Università Degli Studi di Milano. 2014. (Seminário).

45. XII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas. 2014. (Congresso).
46. XXVII Congresso de Tribunais de Contas do Brasil. 2013. (Congresso).
47. V Congresso Brasileiro de Controle Público. 2012. (Congresso).
48. 4º CONINTER - Encontro brasileiro para capacitação de controladores internos e externos. 2011. (Encontro).
49. Semana Jurídica da Faculdade Guarapuava.Extrafiscalidade de impostos. 2011. (Encontro).
50. X Congresso de Direito Tributário em Questão. Tributação e Autonomia de Estados-membros. 2011. (Congresso).
51. 5º Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná. Presidência de Mesa e mediação de debates. 2010. (Congresso).
52. Congresso ABVCAP 2010. 2010. (Congresso).
53. SEMINÁRIO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: 20 ANOS DE CONQUISTAS E DESAFIOS.ORÇAMENTO PRIORIDADE CRIANÇA: Implicações Práticas da Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Paraná. 2010. (Seminário).
54. Seminário Internacional de Direito Tributário: questões atuais de direito tributário interno e internacional. 2010. (Seminário).
55. VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais. 2010. (Congresso).
56. XIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas.Estudo sobre acompanhamento de obras públicas no Paraná. 2010. (Simpósio).
57. Seminário "Lei de Responsabilidade Fiscal: realidade ou ficção?".O auxílio dos Controles Internos ao Ministério Público no combate à corrupção. 2009. (Seminário).
58. IX Congresso Nacional do Ministério Público de Contas. 2008. (Congresso).
59. Semana Acadêmica da Faculdade de Direito da Unidade de Ensino Superior do Vale do Igauçu - Uniguaçu.Controle da Administração Pública. 2008. (Encontro).
60. 24o Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil. Controle público de verbas repassadas em favor das Osci'p's. 2007. (Congresso).
61. III Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná. Questões em aberto na aplicação da nova lei geral das micro e pequenas empresas. 2007. (Congresso).
62. VI Congresso de Direito Tributário em Questão. 2007. (Congresso).
63. II Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná. Debatedor em mesa de palestras sobre. 2006. (Congresso).
64. Seminário de Inovações e Ferramentas para recuperação da arrecadação Municipal. 2006. (Seminário).
65. VI Congresso Tributário do Nordeste Brasileiro e Congresso Brasileiro de Direito Municipal. Extrafiscalidade de Impostos. 2006. (Congresso).
66. XIII Congresso de Servidores e Vereadores de Câmaras Municipais do Paraná. Tribunal de Contas e Controle da Administração Pública. 2006. (Congresso).
67. XI SINAOP - Simpósio Nacional de Auditoria de Obras.Controle de Obras Públicas. 2006. (Seminário).
68. XX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Mutação do regime de concessão e alteração da natureza jurídica do pedágio. 2006. (Congresso).
69. I Congresso Internacional de Direito Tributário de Curitiba. I Congresso Internacional de Direito Tributário de Curitiba. 2005. (Congresso).
70. I Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro. 2005. (Congresso).
71. I Congresso Maranhense de Estudos Tributários. 2005. (Congresso).
72. II Congresso Paranaense de Direito Internacional. Isenções heterônomas decorrentes de tratados internacionais. 2005. (Congresso).
73. II Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas.Presidência de mesa cujo tema foi. 2005. (Outra).
74. IX Congresso de Direito Tributário da ABRADT. 2005. (Congresso).
75. Semana Acadêmica de Direito.Federação e Tributação. 2005. (Seminário).
76. Semana Acadêmica de Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade Tuiuti do Paraná.Federação e Tributação. 2005. (Outra).
77. Seminário de lançamento do livro. 2005. (Seminário).
78. XXIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil. Controle externo da Administração Pública. 2005. (Congresso).
79. O Novo Código Civil Brasileiro e seus reflexos no Direito Tributário.A responsabilidade dos administradores em caso de dissolução da sociedade à luz do novo Código Civil. 2004. (Simpósio).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **BERTI, F. A.**; Elizeu de Moraes Correa ; KANAYAMA, R. ; Júlio Marcelo Oliveira ; Katia Regina Puchaski . Seminário Diálogos com o Ministério Público de Contas: lançamento do Centro de Estudos do MPC/PR. 2016. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Jéssica Cristina de Lima. ADC 18: ICms como base de cálculo do PIS/COFINS. Início: 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. (Orientador).
2. Lisiane Justi. O princípio do não-confisco e as multas tributárias. Início: 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. (Orientador).

3. Carlos Cesar Jatobá. Introdução ao Direito Tributário. Início: 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. (Orientador).
4. Andressa Lima Carvalho. Utilização do IPTU como instrumento para concretização de políticas públicas. Início: 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. (Orientador).

Iniciação científica

1. Alunos do 3º e 4º anos da graduação em direito. Direito Constitucional Tributário. Início: 2006. Iniciação científica (Graduando em Direito) - Centro Universitário Positivo. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Diego Potroba. O sistema de substituição tributária no ICMS. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
2. Nurya Andrade. O critério "discrímen" quanto à concessão de benefícios fiscais. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
3. Daniel Farias. Limites da extrafiscalidade no direito tributário brasileiro. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
4. Oliver Riveros. As sanções tributárias e Princípios Constitucionais e não-confisco. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
5. Angela Martins. Planejamento sucessório. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
6. Jéssica Antunes de Souza. A extrafiscalidade como meio de proteção ambiental. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
7. João Marcelo Keretct. Tributação cabível sobre softwares. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
8. Thayná de Paula. Tributação de criptoativos. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
9. Samandra Ramos. Tributação aplicada na comercialização de software. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
10. Crysia Dutra. O princípio da anterioridade e a revogação de isenção. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
11. Gabriel Rosa. Desequilíbrio orçamentário e importância da LDO no planejamento orçamentário. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Pública e Controles da Administração Pública) - Escola de Gestão Pública do TCE/PR. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
12. Camila Ribeiro Felix. Gestão de gastos com pessoal em comparação com as demais despesas correntes orçamentárias da Administração Pública. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Pública e Controle da Administração Pública) - Escola de Gestão Pública do TCE/PR. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
13. Camila Saldanha Martins. O mínimo existencial e a proibição do efeito do confisco. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
14. Eduardo Henrique Ceranto. Incentivos fiscais para a exportação. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
15. Felipe Strassacapa. Negócios jurídico-processuais no direito tributário. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
16. Magno Julio Batista. A tributação sobre o consumo e seu impacto nos sistemas tributários. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
17. Reginaldo de Souza Menezes. Função e controle da extrafiscalidade das normas tributárias. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
18. Gabriel Ribas dos Santos. Tributação sobre subvenções para investimento e extrafiscalidade. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
19. Eduardo Pacheco Ferst. A progressividade do IRPJ como mecanismo de justiça fiscal. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
20. Janini Deniponti. A caracterização e os efeitos da imunidade tributária no terceiro setor. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
21. Amanda Cristina Lovato. Imposto sobre grandes fortunas e sua função social como tributo. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
22. Daphne Pereira Beltrame. Créditos de PIS e COFINS não-cumulativos. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
- 23.

- Rafael Daniel Pereira. A legalidade das reorganizações societárias como forma de planejamento tributário. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
24. Eduardo Francisco de Paula. A tributação na locação de imóveis. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 25. Jéssica Carolina Lee. A extrafiscalidade do IOF e sua eficácia no ordenamento brasileiro. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 26. João Pedro Moro Koltun. Cobrança de ICMS incidente sobre as tarifas de transmissão e distribuição de energia elétrica. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 27. Kelly Bora. Tratamento tributário do IR em face das subvenções para investimento ou custeio. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 28. Fernando Moraes. A incidência do IIRPJ e a preços de transferências. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 29. Juliana Medeiros e Laysa Moreira. Planejamento tributário: PIS e COFINS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 30. Adriana Biondo e Simone Rampelotti. Incentivos fiscais da lei 8.248/91. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 31. Ederson Pinheiro Colaço. Mecanismos de defesa na execução fiscal. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 32. Edilson Cordeiro. Isenção tributária em tratados internacionais. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 33. Bernardo Brislynsky. Lucro real e lucro premunido no Simples Nacional. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 34. Beatriz Lara e Dayani Domanski. Estudo de caso na Celepar. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 35. Giovani Rasoto e Giovana Santos. Holdin familiar no planejamento tributário. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 36. Bruno Brito. Serviços técnicos em tratados internacionais. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 37. Ariel Palmeira. A hipótese de incidência do ISS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 38. Camille Carles e Maitê Ribeiro. Planejamento tributário na empresa Alcast S/A. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 39. Bruno Eppinger e Fabiano Eppinger. O efeitos suspensivo dos embargos à execução fiscal. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 40. Mariana Collaço. A não-incidência do ISS sobre a locação de veículos com motorista. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 41. Débora Perek Ganz. Impactos da resolução 13/2012 do Senado frente à guerra fiscal. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 42. Ketlin A. de Oliveira. Regra-matriz de incidência do IPI. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 43. Angelita B. Dias. Competência para cobrança do ISS em águas marítimas. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 44. Emílio B Guedes. A questionável bitributação do ISS na construção civil. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 45. Rodolfo Cavali Luz. IPI e o Princípio da seletividade. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 46. Ícaro José Proença. Incidência do ISS nas incorporações imobiliárias. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 47. Evelyn M. Cuman. IRPJ e CSLL e seu planejamento tributário. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 48. Aline Pavelski. Aspectos do princípio da seletividade do IPI e extrafiscalidade. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 49. Angela Fátima Mainka. Tributação das pessoas jurídicas pelo IRPJ no Brasil: regimes de apuração da base de cálculo. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 50. Carlos Campos Camargo. Imposto de importação e extrafiscalidade: estudo da legislação, do entendimento dos tribunais superiores e seus efeitos sobre a economia. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 51. Carlos Humberto Fernandes Silva. As imunidades tributárias dos livros, jornais, periódicos e do papel destinado a sua impressão. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 - 52.

- Emidio Bueno Marques. A metodologia de compensação tributária com precatórios no âmbito estadual. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
53. Fabiola Pavoni. A incidência de ISS em contratos de franquia e know-how: estudo da legislação e do entendimento dos tribunais. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
54. Kelly Bora. Volvo do Brasil: estudo da tributação. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
55. Luis Felipe Rocha Toledo. Mandado de segurança como instrumento de defesa do contribuinte. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
56. Luis Fernando da Silva Lamaur. Uma visão da imunidade tributária das OSCIP's. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
57. Marcelo Augusto de Araujo Campelo. Aplicabilidade da súmula vinculante 28 nos embargos à execução da lei 6.830/80. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
58. Murilo Jaskiewicz. Repartição de competências entre União e Municípios em relação à legislação do ISS: normas gerais. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
59. Renê Andrade Tigrinho. Tributação das pessoas jurídicas pelo IRPJ. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
60. Rodrigo da Rocha S. Torres. Repartição de competências entre a União e os Municípios em relação à legislação do ISS: normas gerais e normas específicas. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
61. Adriana Clara Maoski e Tatiana Cristina Ramos. Doações e subvenção com advento da lei 11.638/08. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
62. Alysson Sanches e Felipe Cesar Michna. Princípios constitucionais tributários aplicáveis ao processo contemporâneo. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
63. André Henrique Chandelier. Seguridade Social: princípios constitucionais. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
64. Beatriz Grossi Maia. Tributação de holdings. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
65. Carlos Gustavo Stier e Julianne Brocanello Roman. A não-incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza sobre os valores relativos a gastos com sub-empregadas nas prestações de serviços. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
66. Clímaco Cezar Schwab e Raphael de Souza Vieira. A base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS: aspectos polêmicos. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
67. Deisi Lacerda, Marcel Nascimento Faigle e Rosemeire Santos. Efeitos tributários e contábeis da recuperação de crédito PIS e CoFINS via processo judicial. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
68. Gabriel Alexandre Villena. A substituição tributária no ICMS: aspectos gerais. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
69. Helio Uchida. Repetição de indébito tributário: Icms na base de cálculo do PIS/COFINS. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
70. Jorge Fam Neto. A norma antielisiva e a invalidade de negócios e atos jurídicos. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
71. Monah Zein. A não-incidência de ICMS nos provedores de acesso à internet. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
72. Sabrina da Costa Pereira e Simone Rodrigues de Lima. Simples Nacional: Supersimples. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
73. Wellington Otávio Dalmaz. Distribuição de lucros disfarçada entre as partes sediadas em diferentes jurisdições tributárias: o controle através do preço de transferência. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Larissa Rachinski Reinke. Responsabilidade tributária e sua repercussão nas ações de execução fiscal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
2. Douglas Barroso Carlberg. A não incidência do IPI na revenda de importação para pessoa física. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
- 3.

- Alisson Bonardi. Imposto de renda sobre indenizações. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
4. Lucas Perez dos Santos. A ilicitude da utilização de pacotes fiscais como base de cálculo do ICMS em operações mercantis. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 5. João Paulo Rosvailer. Análise jurisprudencial acerca da validade na desconsideração da personalidade jurídica de empresas formadoras de grupos econômicos de fato para fins de responsabilidade tributária.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 6. Franco Cabral Guzzoni. Artigo 136 do CTN: interpretação conforme a CF/88. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 7. Enéas Bruce Wolter de Araújo. O instituto da prescrição intercorrente à luz do Princípio da Eficiência no processo judicial de execução fiscal.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 8. INdríd Medrek. Extrafiscalidade e o princípio da capacidade contributiva. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 9. Marcio Roberto Manenti. Decadência e prescrição no direito tributário. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 10. Priscilla Regina Coito. O abrandamento da regra quanto ao momento de produção de provas no processo administrativo. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 11. Jefferson Wilson Mendes. A inconstitucionalidade da tributação estadual em compras pela internet. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 12. Mayara Ceolin Borini. Decadência e prescrição tributárias. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 13. Rodolfo Schlumberger Cavali da Luz. Substituição tributária. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 14. Lisiane Justi. O princípio do não-confisco e as multas tributárias. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 15. Jessica Cristina de Lima. ADC 18: ICMS com base de cálculo igual a do PIS/COFINS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 16. Carlos Cesar Jatoba. Introdução ao direito tributário. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 17. Diogo Zonato. A reforma tributária e o IVA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 18. Andressa Lima Carvalho. Utilização do IPTU como instrumento para a concretização de políticas públicas extrafiscais. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 19. Carlos Cesar Jatobá. Introdução ao direito tributário. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 20. Flávio de Moraes Ferreira. Leis nacionais e leis federais sobre direito tributário. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 21. Marta Gisele Fagundes. O princípio federativo e o exercício das competências tributárias. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 22. Daniele Franciskieviz de Lima. A regra-matriz de incidência do ICMS sobre operações de circulação de mercadorias. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 23. Amanda Silvério. O princípio da anterioridade tributária e a Emenda Constitucional 42/2003. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 24. Guilherme Sulzbach Grando. Extrafiscalidade para fins de IPI e os vinhos brasileiros. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 25. Muirilo Jaskievicz. A compensação de crédito tributário com precatórios no Estado do Paraná. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 26. Marco Antônio Bernardes de Queiroz. Da não-incidência do ISS sobre os contratos de franquia. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 27. Helen Zanellato da Motta Ribeiro. Controle público de OSCIP's. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 28. André Fatuch. Princípio da Progressividade do IPTU. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 29. Alice Galiotto. Penhora On Line. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Positivo. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 30. Érico Eleutério da Luz. Uma contribuição ao estudo dos impactos tributários nas reorganizações societárias. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 31. Kléber Schoneweg Wolf. A mutabilidade nos contratos administrativos e a retomada de seu objeto. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 32. Luciana Silva. A legislação do mercosul frente aos Estados-membros, Municípios e Distrito Federal. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 33. Patrick Eberhart. Questionamentos quanto à aplicação da taxa Selic no pagamento de dívidas tributárias. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.
 34. Patrícia Dayane Calixto de Souza. Reforma previdenciária: novas regras de aposentação para os servidores públicos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Flávio de Azambuja Berti.

Outras informações relevantes

- Professor da Pós-graduação "lato sensu" em Direito Tributário e Processo Tributário da Universidade Positivo desde 2007; - Coordenador da Pós-graduação "lato sensu" em Direito Tributário e Processo Tributário da Universidade Positivo desde 2007; - Professor da Pós-graduação "lato sensu" em Administração Pública da Universidade Paranaense desde 2019; - Professor da Pós-graduação "lato sensu" em Administração Pública da Unibrasil em 2005 e 2006; - Professor da Pós-graduação "lato sensu" em Direito Empresarial da Universidade Positivo em 2010 e 2011; - Professor da Pós-graduação "lato sensu" em Direito Tributário da Uninter em 2004 e 2005; - Professor da Pós-graduação "lato sensu" em Direito Empresarial da Fundação Getúlio Vargas Londrina em 2004; - Professor da Pós-graduação "lato sensu" em Direito Tributário da SPEI em parceria com o IEGE em 2003 e 2004; - Professor da Pós-graduação "lato sensu" em Administração Pública da SPEI em parceria com o IEGE em 2004.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/06/2022 às 14:52:29

[Imprimir currículo](#)

Cursos

Curso Presencial – SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações

DESCRITIVO

A QUEM SE DESTINA:

Prefeitos, gestores, secretários, profissionais da Contabilidade, agentes de controle interno, auditores, assessores de planejamento, controle interno, orçamento e agentes políticos que atuam no planejamento e execução orçamentária do município, bem como servidores e assessores do Poder Legislativo, e demais pessoas interessadas no assunto.

OBJETIVOS DO CURSO:

Preparar os agentes públicos da área contábil, controle interno e planejamento, para atender, atualizar e acompanhar às exigências tecnológicas trazidas pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. Conhecer as responsabilidades de cada unidade administrativa, os prazos exigidos pelo SIAFIC, a preparação para a escolha das tecnologias a serem adotadas, como deve ser criado e como deve ocorrer a execução do cronograma de implantação do SIAFIC, de acordo com às novas regras, os mecanismos a serem adotados e ajustados para garantir o cumprimento da legislação, especialmente no que se refere à Lei Complementar nº 101, de 2000.

PROGRAMA:

1. Dados e demonstrativos que deverão ser disponibilizados e abrangência
2. Como deverá ser realizado o gerenciamento do SIAFIC
3. Responsabilidade pela contratação, desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC e como deverá ocorrer a integração de sistemas e transmissão de dados
4. Visão geral do SIAFIC no Município e a relação Executivo x Legislativo x Indiretas
5. A gestão do Município em relação ao SIAFIC: Alterar contratos vigentes ou licitar
6. A gestão do contrato com o fornecedor de sistemas
7. Quais são os impactos da implantação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP), frente a implantação do SIAFIC
8. SIAFIC: Requisitos de Procedimentos Contábeis
9. SIAFIC: Requisitos de Transparência da Informação
10. SIAFIC: Requisitos de Tecnológicos
11. SIAFIC: Requisitos Gerais
12. Mecanismos de cumprimento da legislação, especialmente no que se refere a Lei Complementar nº 101 de 2000

13. Qual a obrigatoriedade de divulgação e a necessidade de transparência das contas municipais
14. Avaliação da implantação do SIAFIC e os ajustes a serem realizados
15. A transição do Sistema Atual para o SIAFIC



16. Estratégia para o desenvolvimento do SIAFIC
17. Os principais pontos de melhoria nos sistemas frente as atuais exigências
18. **Eixo IV: Fiscalização e a Governança Pública**
19. A Contabilidade como base do sistema de informações
20. Os objetivos da contabilidade no ente
21. Órgão Central de Contabilidade Municipal
22. Normas Contábeis Internas
23. Regulamentação sobre as alterações nos processos com a implantação do SIAFIC
24. O Papel do Poder Executivo e dos demais poderes e órgãos
25. Responsabilidades das Unidades Administrativas
26. Os impactos nas rotinas de trabalho e fluxos de informações
27. Os Desafios para a Gestão Pública
28. A comprovação do atendimento dos requisitos mínimos
29. Responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)
30. Responsabilização pelo Descumprimento do Decreto nº 10.540, de 2020

Carga horária: 16 horas aula

PROFESSORA:

Adriana Fantinel

Contadora, Especialista em “Auditoria e Perícia” e “Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais” ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais – Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 16 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1073597412772463>



DATA:

14 e 15 de junho

Das 08h às 12h – 13h 30min às 17h 30min

LOCAL:

San Raphael Hotel

Largo do Arouche, 150 – Centro – São Paulo/SP

Sugestão de hospedagem

IMPORTANTE

*Para ter acesso a tarifário especial, informe que irá participar do Curso da GEPAM

SIAFIC:

A REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO E O ESTABELECIMENTO DE NOVAS AÇÕES

14 e 15/junho

São Paulo - Capital



Professora

Adriana Fantinel

CLIQUE AQUI PARA MAIS INFORMAÇÕES

www.gepam.adm.br

Data do curso

14 e 15/06/2022

Investimento

R\$ 1.920,00

R\$ 1.344,00 (Clientes GEPAM e Parceiros)



INSCREVA-SE AGORA



QUERO MAIS INFORMAÇÕES

Informações do curso

→ Carga Horária: 16h

Formas de pagamento



Observações

A Gepam reserva o direito de realizar o curso a depender do quórum. Caso seja suspenso, os valores pagos serão ressarcidos.



Cancelamentos de inscrições e solicitações de estornos deverão serem solicitados até 3 (três) dias úteis antes do evento e serão reembolsados em até 5 (cinco) dias úteis da data de solicitação.


Empenho

O empenho deverá ser feito em nome de Gepam – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S LTDA. CNPJ: 07.164.951/0001-45

Inscrição

A inscrição é assegurada mediante pagamento e/ou cópia de empenho encaminhada para gepam@gepam.adm.br ou WhatsApp (11) 91050-0743.

Certificados

Os certificados estarão disponíveis em até 48hrs após a conclusão do curso, no **Portal do Aluno** na opção **Downloads** .



GEPAM

Sobre
Loja Virtual
Carrinho de Compras

GEPAM

Orientações Preventivas

CURSOS

Cursos / Lives
Autenticação de Certificado

NOTÍCIAS

PORTAL DO ALUNO



INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a contratação da empresa **ICGP TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 31.644.353/0001-58**, com endereço comercial sito à Rua Marechal Candido Rondon, 1718, Centro, Cascavel/PR, que tem como objetivo o pagamento de **01 (UMA)** inscrição para participação no curso **“IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E CONTROLE DAS DESPESAS PUBLICAS”**, que ocorrerá nos dias 22 e 24 de junho de 2022, na cidade de Maringá/PR. (Conteúdo programático, professores e folder anexos), pela Servidora responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal Luciani Heindrickson.

Cabe mencionar que com a implementação prevista para início de 2023 do SIAFIC Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, que unificará os sistemas da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como tratará também o tema do curso sendo específico na área de Controladoria, e pôr fim a possibilidade de realizar “networking”, tornando de extrema importância que o setor de Controle Interno desta Casa de Leis possa se aprimorar e, sendo o caso, aprender as melhores técnicas e quais seriam os entendimentos recentes dos tribunais.

Quanto aos cursos promovidos pelo ICGP, é de se considerar o seguinte:

Serviço Técnico Especializado: cada curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais.

Natureza Singular: inexistente outro curso idêntico, inexistente outro professor palestrante igual, tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática são únicos, constando neste procedimento o currículo do professor.

Notória especialização da contratada: a empresa atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site e possui corpo docente com qualificação. No que tange ao curso em questão, os profissionais que irão ministrar os temas são:

- Procurador do Ministério Público de Contas, atua diretamente no controle das despesas públicas, possui formação técnica e experiência profissional adequada para a satisfação do objeto a ser contratado.
- Contadora Geral do Estado do Paraná, atua na implantação do SIAFIC
- Advogado atuante no papel das Câmaras Municipais em fiscalização de Licitações.

Em seguida, foi solicitado à empresa as seguintes certidões negativas de débitos: Certidão negativa da Receita Federal, Estadual e Municipal, além de Certidão negativa de FGTS e de Débitos Trabalhistas, constatando-se que a empresa está em dia com todas as suas obrigações. Informa que também neste período o site para consulta de impedidos de licitar com a Administração Pública do TCE PR encontra-se indisponível e sem previsão de retorno conforme aviso disponibilizado no site oficial.

Aviso

O [Tribunal de Contas do Paraná - TCE PR](#) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do [Tribunal Regional Eleitoral do Paraná](#) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hot site (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/5 e 20/5.

O preço ofertado e aceito por esta Câmara Municipal é compatível com o preço praticado pela empresa no mercado, ou seja, é similar ao preço cobrado para outros clientes da empresa. Além disto, também foi realizada pesquisa de preço com outras instituições de ensino e centros de treinamento, demonstrando ser o valor ofertado compatível com o de mercado.

INSTITUIÇÃO	CURSO	CARGA HORÁRIA	INVESTIMENTO	VALOR HORA
ICGP	IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS	16	R\$ 750,00	R\$ 46,88
ATAME MT	CURSO: SIAFIC APLICADO AOS CONTROLES INTERNOS	8	R\$ 700,00	R\$ 87,50
GEPAM	CURSO PRESENCIAL – SIAFIC: A REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO E O ESTABELECIMENTO DE NOVAS AÇÕES	16	R\$ 1.920,00	R\$ 120,00
CEAP - BRASIL	IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC	16	R\$ 1.190,00	R\$ 74,38
ICGP	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL (APENAS COMPARATIVO)	11	R\$ 750,00	R\$ 68,18
MÉDIA SIMPLES ->				R\$ 82,19

A capacitação técnica para prestar serviços de qualificação, capacitação e treinamento ligados à área de Gestão Pública foi verificada através de atestados de capacidade técnica anexos ao processo.

Fundamentado na Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, “f”, § 3º, não havendo necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para Serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A inexigibilidade em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, pagos em parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal e prestação do serviço contratado.

Santa Terezinha de Itaipu, 15 de junho de 2022.

WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

Agente de Contratação
Presidente Comissão
Portaria n.º 03/2022

ANDERSON PARISE DA ROSA

Comissão de Contratação – Membro
Portaria n.º 03/2022

CLÁUDIO AVLES DE ASSIS

Comissão de Contratação - Membro
Portaria n.º 03/2022

IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

29 de Junho à 01 de Julho 2022
Belo Horizonte/MG

A quem se destina?

- ✓ O curso destina-se a Servidores públicos de qualquer esfera e Poder, prioritariamente aos Gestores e aos Técnicos do RGPS e RPPS, particularmente aos servidores públicos da área de cadastro, da folha de pagamento, da tecnologia da informação e do financeiro, os Conselheiros dos RPPS, bem como os servidores que trabalham nos Órgãos de Controle.



Belo Horizonte/MG
Centro de Convenções AMMG
Av. João Pinheiro, 161, Centro

Professor



Adriana Fantinel

Contadora, Mestranda em Gestão e Políticas Públicas pela Universidade de Chile (UCHILE), Especialista em “Auditoria e Perícia” e “Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais” ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 15 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).



Material Didático

Pasta personalizada,
material digital
e fotos do evento



Coffee Break




Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento
de 75% da programação
obrigatória

ENTRE EM CONTATO AGORA!

 (31) 4063-6303

 (48) 99665-7706

 comercial.mg02@ceapbrasil.com

Investimento

R\$ 1.190,00 - 1 inscrição

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS
A partir de 04 inscrições

Pagamento via depósito, boleto ou PIX.

Banco do Brasil S.A
Agência: 3174-7
Conta: 127158-X

Chave Pix: ceapeventos@gmail.com

Objetivo do curso

Preparar os agentes públicos da área contábil, controle interno e planejamento, para atender, atualizar e acompanhar às exigências tecnológicas trazidas pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. Conhecer as responsabilidades de cada unidade administrativa, os prazos exigidos pelo SIAFIC, a preparação para a escolha das tecnologias a serem adotadas, como deve ser criado e como deve ocorrer a execução do cronograma de implantação do SIAFIC, de acordo com às novas regras, os mecanismos a serem adotados e ajustados para garantir o cumprimento da legislação, especialmente no que se refere à Lei Complementar nº 101, de 2000.

Programação

Quarta-feira ► **29/06/2022** 13:00h às 14:00h

- Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira ► **29/06/2022** 14:00h às 18:00h

1. **Contextualização e Fundamentação Legal**
 - 1.1 O Mundo Atual e as Tecnologias da Comunicação
 - 1.2 Evolução das Ferramentas de Controle das Finanças Públicas
 - 1.3 Governança Pública
 - 1.4 Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações
 - 1.5 Decreto nº 10.540/2020
 2. **Conceitos e Objetivos do SIAFIC**
 - 2.1 O que é SIAFIC
 - 2.2 O que significa Padrão Mínimo de Qualidade
 - 2.3 Compreensão sobre Sistema Único e Sistema Integrado
 - 2.4 Definição de Sistemas Estruturantes
- Objetivos do SIAFIC

Quinta-feira ► **30/06/2022** 9h às 12h

3. **Aspectos Práticos do SIAFIC**
 - 3.1 Prazos e Obrigatoriedade
 - 3.2 Papel do Poder Executivo e dos demais poderes e órgãos
 - 3.3 Desafios para a Gestão Pública
 - 3.4 Impactos nas Rotinas de Trabalho e Fluxos de Informações

Quinta-feira ► **30/06/2022** 13:30h às 17:30h

4. **Requisitos do SIAFIC**
 - 4.1 Requisitos Gerais
 - 4.2 Requisitos de Procedimentos Contábeis
 - 4.2.1 Normas Gerais para Consolidação das Contas
 - 4.2.2 Elementos dos Registros Contábeis
 - 4.2.3 Dispositivos Necessários
 - 4.2.4 Vedações
 - 4.3. Requisitos de Transparência da Informação
 - 4.3.1 Abertura Mínima
 - 4.3.2 Modelo de Acessibilidade em Governo
 - 4.3.3 Tratamento dos Dados Pessoais
 - 4.4 Requisitos de Tecnológicos
 - 4.4.1 Mecanismos Necessários
 - 4.4.2 Padrões de Interoperabilidade de Governo
 - 4.4.3 Requisitos de Segurança

Sexta-feira ► **01/07/2022** 9h às 12h

5. **Implantação do SIAFIC**
 - 5.1 Diagnóstico do Sistema Atual
 - 5.2 Avaliação, Acompanhamento e Revisão do Plano de Ação
 - 5.3 Cronograma de Implantação
 - 5.4 Responsabilidades das Unidades Administrativas
 - 5.5 Transição do Sistema Atual para o SIAFIC
 - 5.6 Normas Contábeis Internas
 - 5.7 Órgão Central de Contabilidade
 - 5.8 Ferramentas Tecnológicas para Avaliação e Implantação do SIAFIC
6. **Fiscalização e Controle**
 - 6.1 Comprovação do Atendimento dos Requisitos
 - 6.2 Responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)
 - 6.3 Responsabilização pelo Descumprimento do Decreto nº 10.540/2020
7. **Efativação do SIAFIC**
 - 7.1 Benefícios para a Gestão Pública
 - 7.2 Próximas Etapas para Governança Pública

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.644.353/0001-58
NOME EMPRESARIAL:	ICGP - TREINAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROMILDA GONCALVES DE OLIVEIRA GALAVOTI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/03/2022** às **08:40** (data e hora de Brasília).

Proc. Administrativo 7- 017/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-AJ - Assessoria Jurídica - A/C FRANCISCO S.

Data: 15/06/2022 às 15:42:17

Setores (CC):

DG-AJ, CONTRAT

Prezados!

Segue Minuta do Contrato e solicita parecer jurídico.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

MINUTA_CONTRATO_SIAFIC.pdf

MINUTA

CONTRATO Nº 02/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ICGP - TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ : 31.644.353/0001-58 com endereço comercial sito à RUA MARECHAL CANDIDO RONDON Nº 1718 CENTRO CASCAVEL PR CEP: 85.801-170, que tem como objetivo o pagamento de **01 (UMA) inscrição** para participação no curso “NO CURSO “**IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS**”, neste ato representado pelo **Sra. ROMILDA GONCALVES DE OLIVEIRA GALAVOTI**, brasileira, casada, maior e capaz, portadora do CPF: 369.460.289-53 e portador da identidade nº 2.118.185 SSP/PR doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Inexigibilidade nº 07/2022 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços à **CONTRATANTE** consoante quantitativos e especificações:

DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UN	VLR TOTAL
INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ NO CURSO “ IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS ”, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 A 24 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE MARINGA/PR, PELA SERVIDORA LUCIANI HEINDRIKSON DA SILVA , COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO III.	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO – O curso será ministrado pela contratada nos dias 22 a 24 de junho de 2022 na cidade de Maringa -PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de 22/06/2022 e sua vigência será até 24/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de **R\$ 750,00 (SETESENTOS E CINQUENTA REAIS)**. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A **CONTRATADA** declara que nao emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que nao emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

CLÁUSULA SEXTA – LGPD: A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgão

fiscalizadores externos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

001 – CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.
3.3.90.39.48.00.00 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 22 de JUNHO de 2022.

CÂMARA SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

ICGP - TREINAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS _____

Proc. Administrativo 8- 017/2022

De: FRANCISCO S. - DG-AJ

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 20/06/2022 às 10:42:37

Parecer em anexo.

ATT.

–

Francisco Fabiano Aguilera da Silva

Procurador do Legislativo - OAB/PR 74.017

O presente documento segue com assinatura digital, garantida pelo art. 10 da MP n.º2.200-2 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação ao signatário.

Anexos:

Parecer_11_2022_Curso_SIAFIC.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
FRANCISCO FABIANO AGUILERA	20/06/2022 10:43:34	1Doc FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA CPF 065....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F46C-0993-205F-39A6**



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico n.º 011/2022

Processo Licitatório n.º 011/2022

Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2022

Objeto: *Contratação da empresa “ICGP Treinamentos Ltda.” para ministrar à servidora Controladora Interna desta Casa de Leis, treinamento teórico acerca do tema “Implantação do SIAFIC e Controle das despesas públicas”, curso a ser ministrado pelo Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Flavio Berti, entre outros palestrantes.*

PARECER JURÍDICO

I. Relatório:

Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação direta, sob categoria de inexigibilidade de licitação, de profissionais de notória especialização, por intermédio da empresa “ICGP Treinamentos Ltda.” Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado.

II. Fundamentação:

Primeiramente, antes de adentrar ao tema proposto, faz-se necessário abordar a temática envolvendo a aplicação da Nova Lei de Licitações n.º 14.133/21. O próprio dispositivo legal, trouxe a discricionariedade da administração, segundo critérios de oportunidade e conveniência, optar por qual regime legal contratar serviços, locar equipamentos e adquirir produtos.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Trata-se do período conhecido como *vacatio legis*¹, que conforme disposto no art. 191, pelo período de dois anos a Administração poderá optar por licitar nos dois regimentos legais, desde que seja observadas todas as peculiaridades e comandos da legislação aplicada, sendo vedada a aplicação combinada das Leis.

Sobre este assunto, nota-se que o procedimento administrativo seguiu na íntegra o que dispõe a nova lei de licitações. Consta no presente instrumento a formalização da demanda com o correspondente projeto básico.

A estimativa de despesa foi realizada com fulcro no art. 23, IV, ou seja, através de pesquisa direta mediante solicitação formal de no mínimo três fornecedores. O Departamento contábil desta Câmara indicou a dotação orçamentária para fazer frente a esta despesa, baseada na Lei Orçamentária vigente. Como requisitos de habilitação necessários à contratação, foram estabelecidos requisitos de regularidade jurídica, trabalhista e fiscal.

Todo o procedimento administrativo foi pautado na nova Lei de Licitações, não havendo neste ponto, qualquer aplicação combinada das Leis Licitatórias.

Ademais, sobre a modalidade eleita pela Comissão de Contratação, a nova lei de licitações dispõe que a contratação de obras, serviços, compras e alienações por parte da Administração Pública deve ser precedida, em

¹ Expressão latina que significa vacância da lei, correspondendo ao período entre a data da publicação de uma lei e o início de sua vigência. Existe para que haja prazo de assimilação do conteúdo de uma nova lei e, durante tal vacância, continua vigorando a lei antiga. A *vacatio legis* vem expressa em artigo no final da lei da seguinte forma: "esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial. Fonte: Agência Senado



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

regra, pela licitação. É o que também estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

No entanto, a própria legislação menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

No caso concreto, a contratação do curso de capacitação do palestrante Dr. Flavio Berti, Procurador do Ministério Público no Tribunal de Contas do Estado do Paraná para ministrar estudos de casos e as principais alterações havidas com a nova Lei de Licitações, enquadra-se na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, prevista no **artigo 74, inciso III, alínea F da Lei n.º 14.133/21**, *in verbis*:

*Art. 74. É **inexigível** a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*III – contratação dos seguintes **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

(...)

*f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;***

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior,



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Como se infere do dispositivo legal, os requisitos para a contratação direta de empresas e profissionais para a prestação de serviços técnicos predominantemente intelectuais, no caso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, é a **notória especialização no ramo e enquadrar-se como serviço técnico intelectual.**

Sobre estes pontos, atesta a justificativa da Comissão de Contratação, que a empresa orçada atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes públicos, com reconhecida especialidade certificada por outros órgãos públicos que já contrataram seus serviços, vide os atestados de capacidade técnica anexados aos autos.

No que se refere ao palestrante em questão, o professor que irá ministrar o curso possui formação acadêmica para o tema proposto, atua diretamente no ramo que irá explanar, de modo que, em tese, detém conhecimento e reconhecida experiência para tanto.

Deste modo, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratação, entende-se que as exigências previstas no artigo 74, inciso III, "F" da Lei n.º 14.133/21 para o processo de inexigibilidade de licitação foram, no que se aplica ao caso, devidamente atendidas.

Com efeito, a escolha do fornecedor ou executante baseou-se em critérios de oportunidade e conveniência, levando-se em consideração, de um lado, o prestígio e especialização da empresa prestadora dos serviços, de outro, também o custo para a sua contratação, que não se mostra manifestamente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

excessivo, em comparação com a contratação de outros palestrantes de semelhante prestígio.

Outros cursos disponibilizados por instituições também de notória especialização, possuem cursos com preços semelhantes ao praticado pela empresa licitante, conforme orçamentos anexados aos autos, de modo que o valor cobrado observa o preço de mercado.

Sobre a justificativa do preço, exigida pelo inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, o Tribunal de Contas da União – TCU – já se posicionou no seguinte sentido:

Também importante é o entendimento pacífico de que a justificativa de preço é elemento essencial da contratação, posto que a sua validade depende da verificação da razoabilidade do preço ajustado, conforme prevê o inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/1993. (...) **a inviabilidade de competição não constitui óbice, por si, à verificação da razoabilidade do preço.** Diversos são os parâmetros que poderão ser utilizados para se avaliar a adequação dos preços, mesmo quando se tratar de fornecedor exclusivo. (TCU, Acórdão nº 2.611/2007, Plenário, Rel. Min. Augusto Nardes, j. em 05.12.2007.)

Assim, entende-se que o preço para a contratação observa o preço de mercado praticado por demais empresas e palestrantes deste ramo intelectual, vez que o preço sugerido por empresas para palestras semelhantes é, inclusive, superior ao solicitado pela licitante.

Embora a lei não explicita os parâmetros que devem ser utilizados para a justificativa do preço nos casos de inexigibilidade de licitação, a Advocacia-Geral da União firmou entendimento de que, nessas situações, devido à inexistência de outros possíveis fornecedores ou à impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos de comparação entre os produtos e serviços fornecidos por eles, o requisito em questão deve ser cumprido mediante demonstração dos preços praticados pelo mesmo fornecedor com outros entes



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

públicos ou privados. Nesse sentido, foi editada a Orientação Normativa n.º 17 da AGU, *in verbis*:

É OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA DE PREÇO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE DEVERÁ SER REALIZADA MEDIANTE A COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS OU PESSOAS PRIVADAS.

Por ocasião da edição da citada Orientação Normativa, foi apresentada a seguinte fundamentação:

A justificativa de preço nas contratações diretas é requisito legalmente exigido pela Lei de Licitações e Contratações (art. 26, parágrafo único, inc. III), que comina inclusive a responsabilidade solidária de todos os participantes nos casos de superfaturamento de preços (§ 2º do art. 25). Não obstante esse fato, há controvérsia acerca da forma como a justificativa deve ser apresentada.

A justificativa do preço nos casos de inexigibilidade não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, a proponente é a única a atender as necessidades do órgão contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos. Indispensável, para aprovação jurídica do procedimento, que sejam juntados documentos e informações que atestem que o preço proposto seja equivalente aos demais por ela mesma cobrados de outros clientes.

(...)

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR – consoante se infere dos trechos dos acórdãos n.ºs 2305/16, do Tribunal Pleno, e 1622/16, da Primeira Câmara, abaixo colacionados, compartilha do mesmo entendimento:

ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por maioria absoluta, em:

(...)

III - DETERMINAR à municipalidade que, em novas contratações lastreadas no artigo 25, III, da Lei n.º 8.666/93, **justifique o preço da**



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

avença (artigo 26, § único, inciso III, da Lei n.º 8.666/93), **demonstrando que o preço cobrado (cachê) está de acordo com o usualmente praticado pelo próprio artista**, privilegiando os princípios da economicidade e vantajosidade;
(...) **(ACÓRDÃO N.º 2305/16 - Tribunal Pleno)**.

Embora **a demonstração da adequação do preço** ao pago ao usualmente praticado no mercado **deva se dar por meio de outros contratos e notas fiscais da própria banda contratada, e não por preços praticados por “bandas da mesma natureza”**, esclareceu-se que o valor dispendido (R\$ 76.500,00), se referia a 08 apresentações, regularizando-se o presente item.
(...) **(ACÓRDÃO Nº 1622/16 - Primeira Câmara)**.

Partindo-se dessa ideia, foi pesquisado junto ao Portal de Transparência dos órgãos públicos, foi possível verificar que o preço sugerido para o curso em questão, observa uma média razoável de preço praticado com demais órgãos públicos, vide como exemplo os contratos firmados com esta Casa de Leis, no ano de 2021 e 2022, no qual é possível verificar que os preços guardam relação de proporcionalidade e razoabilidade.

Consta nos autos, ainda, a indicação dos recursos orçamentários para fazer frente ao pagamento da despesa, com a declaração de que a sua realização não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

No que pertine à habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista da Empresa “ICGP Treinamentos Ltda.”, observou-se que foi acostada aos autos a documentação necessária, comprovando que a contratada atende aos ditames legais.

A minuta do contrato acostada aos autos, outrossim, está de acordo com as disposições legais.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Por fim, importa ressaltar que, em atenção ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/21, a contratação da Empresa “ICGP – TREINAMENTOS LTDA.”, via processo de inexigibilidade de licitação, deverá ser publicado o extrato do contrato na imprensa oficial e a autorização da contratação direta deverá ser divulgado e mantido em site oficial.

III. Conclusão:

DIANTE DO EXPOSTO, tenho que a contratação direta da Empresa “ICGP TREINAMENTOS LTDA.”, com a inexigibilidade de licitação, encontra-se respaldada no art. 74, inciso III, “F” da Lei n.º 14.133/21, não havendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, *datado e assinado digitalmente.*

Francisco Fabiano Aguilera da Silva

Procurador Jurídico - OAB/PR 74.017

Proc. Administrativo 9- 017/2022

De: Luciani S. - DG-CI

Para: PRES - Presidência

Data: 20/06/2022 às 11:12:47

Prezado!

Segue Ato da Presidência referente ao curso em tela, para seu deferimento.

atenciosamente

—

Luciani Heindrickson da Silva

Controle Interno

Anexos:

09_ATO_DA_PRESIDENCIA_DIARIAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Valdir Sauthier	20/06/2022 11:31:08	1Doc VALDIR SAUTHIER CPF 523.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2E5F-0856-5E07-286F**



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2022.

Data: 20 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar a Servidora **LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA**, a participar do curso **IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E O CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS**, promovido pelo Instituto Conceito em Gestão Pública (ICGP), a realizar-se de **22 a 24 de junho de 2022**, em Maringá-PR.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **3 (três) diárias**, no valor de **27 VRMSTI – (Valor de Referência do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR)**, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 60/2009, de 20/02/2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 20 de junho de 2022.

VALDIR SAUTHIER
Presidente

Proc. Administrativo 10- 017/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: PRES - Presidência

Data: 20/06/2022 às 11:41:30

Setores (CC):

PRES, CONTRAT

Prezados.

Segue Termo de Deliberação Presidente.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Termo_Deliberacao_SIAFIC.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Valdir Sauthier	20/06/2022 11:59:40	1Doc VALDIR SAUTHIER CPF 523.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1877-372E-53B7-70BF**

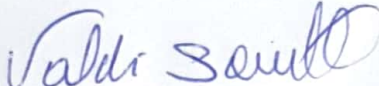


Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando a decisão da comissão de contratação; considerando o parecer jurídico favorável à contratação, homologo o resultado da licitação na modalidade de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação da empresa "ICGP - TREINAMENTOS LTDA", para que através dos seus palestrantes ministrem o curso **IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E CONTROLE DAS DESPESAS PUBLICAS** Santa Terezinha de Itaipu/PR, 22 a 24 de JUNHO de 2022.


VALDIR SAUTHIER

Presidente

Ofício 038/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Nésio Boaroli

Data: 20/06/2022 às 11:56:51

Prezado!

Segue Extratos para publicação no Diário Oficial do Município, formatos PDF digitalizados assinados e DocX.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

5_EXTRATO_DO_TERMO_DE_INEXIGIBILIDADE.docx

7_EXTRATO_CONTRATO.docx

Extrato_Contrato_08_2022_SIAFIC.pdf

Extrato_termo_inexig_07_2022_SIAFIC.pdf



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 08/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: ICGP - TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 A 24 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE MARINGÁ/PR, PELA SERVIDORA LUCIANI HEINDRIKSON DA SILVA, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO III.

VALOR: R\$ 750,00 (SETESENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

3.3.90.39.48.00.00 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 A 24 DE JUNHO DE 2022.

Santa Terezinha de Itaipu, 20 de junho de 2022.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

ICGP - TREINAMENTOS LTDA
CONTRATADA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: ICGP - TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 A 24 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE MARINGÁ/PR, PELA SERVIDORA LUCIANI HEINDRIKSON DA SILVA, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO III.

VALOR: R\$ 750,00 (SETESENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

3.3.90.39.48.00.00 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 20 DE JUNHO DE 2022.


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: -

Data: 20/06/2022 às 14:07:26

Jéssica Vanessa Duarte Dos Santos - DG-DA-RPROT

Prezada;

Conforme orientação do Contador encaminhando para lançamento no Sistema LC

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 11- 017/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 21/06/2022 às 09:09:15

Prezados!

Segue publicação do Diário Oficial do Município, Extrato do Contrato e Extrato do Termo de Inexigibilidade

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Diario_Oficial_Extrato_Termo_Inexigibilidade_07_2022_Extrato_do_Contrato_CURSO_SIAFIC.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2299

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: ICGP - TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “**IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS**”, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 A 24 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE MARINGÁ/PR, PELA SERVIDORA **LUCIANI HEINDRIKSON DA SILVA**, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO III.

VALOR: R\$ 750,00 (SETESENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

3.3.90.39.48.00.00 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 20 DE JUNHO DE 2022.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2299

CONTRATO Nº 08/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: ICGP - TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “**IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS**”, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 A 24 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE MARINGÁ/PR, PELA SERVIDORA LUCIANI HEINDRIKSON DA SILVA, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO III.

VALOR: R\$ 750,00 (SETESENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

3.3.90.39.48.00.00 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 A 24 DE JUNHO DE 2022.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 20 DE JUNHO DE 2022.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

ICGP - TREINAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Ofício 039/2022

De: Luciani S. - DG-CI

Para: Nésio Boaroli

Data: 21/06/2022 às 10:29:10

Prezado!

Segue Ato da Presidência para publicação.

atenciosamente

—

Luciani Heindrickson da Silva

Controle Interno

Anexos:

09_ATO_DA PRESIDENCIA_DIARIAS.pdf

09_ATO_DA PRESIDENCIA_DIARIAS_ASS.pdf

ATO_09_2022_DIARIAS.docx



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2022.

Data: 20 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar a Servidora **LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA**, a participar do curso **IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E O CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS**, promovido pelo Instituto Conceito em Gestão Pública (ICGP), a realizar-se de **22 a 24 de junho de 2022**, em Maringá-PR.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **3 (três) diárias**, no valor de **27 VRMSTI – (Valor de Referência do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR)**, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 60/2009, de 20/02/2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 20 de junho de 2022.

VALDIR SAUTHIER
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2022.

Data: 20 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar a Servidora **LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA**, a participar do curso **IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E O CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS**, promovido pelo Instituto Conceito em Gestão Pública (ICGP), a realizar-se de **22 a 24 de junho de 2022**, em Maringá-PR.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **3 (três) diárias**, no valor de **27 VRMSTI – (Valor de Referência do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR)**, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 60/2009, de 20/02/2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 20 de junho de 2022.

VALDIR SAUTHIER
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E5F-0856-5E07-286F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR SAUTHIER (CPF 523.XXX.XXX-53) em 20/06/2022 11:31:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/2E5F-0856-5E07-286F>

Proc. Administrativo 12- 017/2022

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 27/06/2022 às 10:15:29

Prezados.

Segue Contrato assinado pelas partes digitalizado.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Contato_08_2022_Inexigibilidade_07_2022_digitalizado.pdf



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 08/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ICGP - TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ : 31.644.353/0001-58 com endereço comercial sito à RUA MARECHAL CANDIDO RONDON Nº 1718 CENTRO CASCAVEL PR CEP: 85.801-170, que tem como objetivo o pagamento de **01 (UMA) inscrição** para participação no curso "NO CURSO "IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E CONTROLE DAS DESPESAS PUBLICAS", neste ato representado pelo Sra. **ROMILDA GONCALVES DE OLIVEIRA GALAVOTI**, brasileira, casada, maior e capaz, portadora do CPF: 369.460.289-53 e portador da identidade nº 2.118.185 SSP/PR doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Inexigibilidade nº 07/2022 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços à **CONTRATANTE** consoante quantitativos e especificações:

DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UN	VLR TOTAL
INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO " NO CURSO "IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E CONTROLE DAS DESPESAS PUBLICAS", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 A 24 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE MARINGÁ/PR, PELA SERVIDORA LUCIANI HEINDRIKSON DA SILVA , COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO III.	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO – O curso será ministrado pela contratada nos dias 22 a 24 de junho de 2022 na cidade de Maringá -PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de 22/06/2022 e sua vigência será até 24/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de **R\$ 750,00 (SETESENTOS E CINQUENTA REAIS)**. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A **CONTRATADA** declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

CLÁUSULA SEXTA – LGPD: A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgãos fiscalizadores externos.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

3.3.90.39.48.00.00 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 22 de JUNHO de 2022.

CÂMARA SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATANTE

ICGP - TREINAMENTOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS